

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000903-4

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.481

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001253-0

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODENAT- CIA DE SEGUROS ESTADUAIS

SEGURADO

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/11/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

***4.900,00

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

R\$ 7.000.000,00

MORTE ACIDENTAL

R\$ 14.000.000,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

R\$ 14.000.000,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

R\$ 7.000.000,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

R\$ 7.000.000,00

R\$ 7.000.000,00

AMDS

R\$ 7.000.000,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

R\$ 7.000.000,00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

R\$ 7.000.000,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 31.572.884/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001329-4

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DES EST EGRESSO

SEGURADO

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/11/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

****4.900,00

CAPITAIS S^gURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
00	00	
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
00	00	00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

425.579

INSCRIÇÃO

CUIABA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

13

ZONA

NOME

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

12.03.45

MANDAGUARI = PR

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

CASADO

ESTADO CIVIL

ANTONIO RODRIGUES BRICNEZ = AMALIA CARVALHO RODRIGUES

FILIAÇÃO

ENGR AGRONOMO

PROFISSÃO

RUA DA CEREJEIRA Nº 301 = BOSQUE DA SAUDE

RESIDÊNCIA

VOTA NA

241

SECCÃO

Valdemar Rodrigues Carvalho

ASSINATURA DO ELEITOR

D. José Ferreira Leite
Juiz Eleitoral da 1.ª Zona

EM

23 AGO 1982

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

18

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15 / 11 / 19 83 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA
DA
RECEITA FEDERAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 EXERCÍCIO

19 72

02 ANO-BASE

19 71

03 INSCRIÇÃO NO C.P.F.

094665929 04

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)

02 RECEPÇÃO

28FEV 1972

DFR/CURITIBA

04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

V A L D E M A R R O D R I G U E S C A R V A L H O

05 DOMICÍLIO DO DECLARANTE

01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)

Rua Augusto Stelfeld

02 NÚMERO

1.571

03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., 2C ETC.)

04 BAIRRO

Bigorrilho

05 DISTRITO

06 MUNICÍPIO (CIDADE)

Curitiba

07 DATA DE EMISSÃO

pr

Apenas para cadastramento
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- NO CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO, QUEIRA PREENCHER A «FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF», À SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMICÍLIO.
- ESTE RECIBO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.



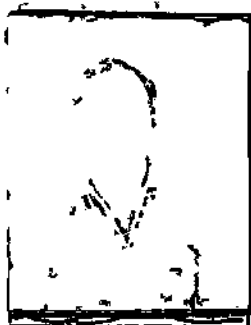
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.732

Nome do Empregado: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Residência: R. das Cerejeiras, 30148. da Saúde Telefone:



Côr branco

Cabelo castanho

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 38 anos, Data de Nascimento 12/03/45 lugar do nascimento Mandaguari-PR.

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai ANTONIO R. BRIANEZ Nacion brasileira

Mãe ANÁLIA C. RODRIGUES Nacion brasileira

Beneficiários Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 71.783 Série 208ª

" " de Saúde

" " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº 698595 Série B

Categoria 1ª

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 05.09.83

Cargo que ocupa Engº Agrº- TS-6

Remuneração R\$ 599.161,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 05 de setembro de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		
84		-	-	-
85		26	400	
88		-	-	-
87				

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.01.84	Eng. Agrônomo TS-06	em - - - Cr\$ 953.516 ^{or}	
01.07.84	" " "	em - - - Cr\$ 1.477.776	
01.01.85	" " "	em - - - Cr\$ 2.439.396	
01.07.85	" " "	em - - - Cr\$ 4.166.958	
01.01.86	"x " "	em - - - Cr\$ 7.890.136	
01.03.86	Converte/Cruzado	em - - - Cr\$ 7.803.786	
01.04.86	Eng. Agrônomo TS-06	em - - - Cr\$ 11.706.00	
		em - - - Cr\$ - - - por	

FÉRIAS GOZADAS

de 10 - 12 - 84 a 30 - 12 - 84 referente ao período de 05 - 09 - 83 a 05 - 09 - 84
de 02 - 12 - 85 a 01 - 01 - 86 referente ao período de 05 - 09 - 84 a 05 - 09 - 85
de - - - a - - - referente ao período de 05 - 09 - 85 a 05 - 09 - 86
de - - - a - - - referente ao período de 05 - 09 - 86 a 05 - 09 - 87
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO



CODEMAT

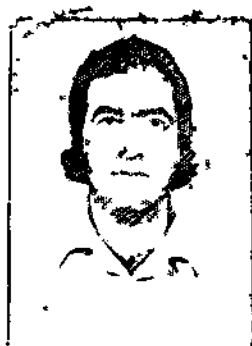
REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 933

Nome do Empregado: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Residência _____

Telefone _____



Cor Branca

Cabelo Cast. Esc.

Barba Raspada

Bigode Raspado

Olhos Cast. Esc.

Altura _____

Peso _____

Idade 28 anos. Data do nascimento 12/03/45

nascimento Mandaguari - Paraná

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira

filhos { Pai Antonio Rodrigues Brianez Nacionalid. Brasileira

Mãe Amália Carvalho Rodrigues " Brasileira

Beneficiários esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 71.783 Série 2084

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
MOTORISTA

Cart. Nac. de Habil. No _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 15/02/74

Cargo que ocupa Engº Agrº

Remuneração R\$ 3.925,00

nível III - Cl. "C"

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 15 de fevereiro de 1974

Data da dispensa EM 23 DE MARÇO DE 1977

Recebi os seguintes documentos que me pertencem Carteira Profissional

Cuiabá, Mt.

de

março

de 19 77

Polégar direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. A vertical margin line is present on the left side, creating a narrow left margin. The paper appears to be from a notebook or a standard ruled document. There are some faint smudges and marks on the surface, particularly near the bottom right corner.

[illegible][illegible][illegible]

TIRPR

CURRICULUM - VITAE

1-DADOS PESSOAIS:

Nome: Valdemar Rodrigues Carvalho
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Mandaguari-Pr.
Data do Nascimento: 12 de março de 1.945.
Filiação: Antonio Rodrigues Brianez e Anália C. Rodrigues
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Agrônomo
Carteira Profissional: nº 3588 - 7ª Região - exp: em 14/12/71.
Carteira de Identidade: nº 053.173 - exp. em 15/04/77 - Cuiabá-Mt.
Título de Eleitor: nº 425.574 - 1ª Zona - 241ª Seção - Cuiabá-Mt.
Credição Reservista: nº 698.595 - pela 5ª RM - Br.
C.I.C.: nº 094.665.929/04
Pasep : nº 100784444117
Carteira do Trabalho: nº 71.783 - série 208 -
Endereço Atual: Rua das Cerejeiras, 301 - Bosque da Saúde-Cuiabá-Mt.
Carteira do I.N.P.S.: nº 459.023

2-ESCOLAS FREQUENTADAS:

Curso Primário : Grupo Escolar de Mandaguari - Pr.
Curso Secundário : Colégio Bom Jesus - Curitiba-Pr.
Curso Médio : Colégio Estadual do Paraná - Curitiba-Pr.
Curso Superior : Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade
Federal do Paraná - 68/71.

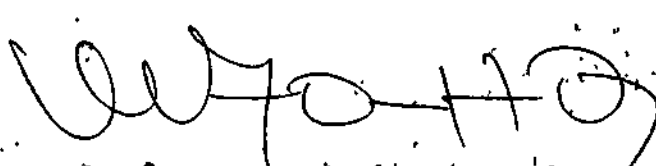
CURSOS REALIZADOS:

- Classificador de Produtos Agropecuários - M.A
- Classificador de Produtos Vegetais - CLASPAR - Pr.
- Curso Sobre Ferrugem do Café - I.B.C. - Pr.
- Levantamento da Ferrugem do Café - Mandaguari-Pr - 30 dias.
- Curso Sobre Computador Eletrônico - U.F.P. - Pr.

- Curso Sobre Treinamento e Aperfeiçoamento - Comunicação Rural, em Campinas-SP - S.A. - durante 30 dias.
- Curso Sobre Suinocultura - SADIA-SC - durante 40 dias.
- 1º Simpósio Nacional de Melhoramento Genético Suíno - Concórdia-SC.
- II Congresso Nacional de Economia Orizícola - Cuiabá - Mt.
- II Congresso Brasileiro de Suinocultura - Campinas - SP.
- I Encontro Sul Mato Grossense de Suinocultura - Campo Grande-MS.
- Encontro Sobre "Estudos e Debates Sobre a Agricultura" - Cuiabá-Mt.

4-SERVIÇOS PRESTADOS:

- Serviço do Acordo de Classificação - durante 4 anos - Curitiba-Pr.
- À disposição da Secretaria de Agricultura - durante 2 anos no Departamento Estadual do Café, - Curitiba - Pr
- De janeiro de 1972 até maio de 1973 - pela Secretaria da Agricultura do Paraná - lotado do De. de Extensão Rural - Responsável pela Casa Rural de Umuarama - Pr.
- De maio de 1973 até janeiro de 1974 - prestei serviços no Corpo Técnico da Companhia de Adubos Fatoyo - Umuarama-Pr.
- De fevereiro de 1974 até fevereiro de 1977 - contratado pela Cia. de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT - Cuiabá-Mt.
- De fevereiro de 1977 a fevereiro de 1981 - contratado pela Secretaria da Agricultura-Cuiabá-Mt - como responsável Técnico da C.I.E.R.S. em Cáceres - Mt.
- De fevereiro de 1981 até a presente data - contratado pela CODEAGRI, como Executor do Convênio Suinocultura.



Cuiabá, 26 de Abril de 1983

Valdemar Rodrigues Carvalho
Engº Agrº



DIPLOMADO EM 14.12.71, PELA FAC. DE AGRONOMIA DA UNIV. FEDERAL DO PARANÁ

ATRIIBUIÇÕES: As previstas na Res. nº 184, de 29.08.1969, do CONFEA

TALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TITULO PUBLICA O J. 2.º DO JUL. DE 80 DA LEI Nº 5.767 DE 24/12/1970

Nome

TIPO SANGÜINHO

Positivo

Nº

09465929

C. P. F.

FOLHA Nº 00000000

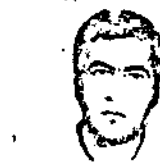
0-5553

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



MINISTERIO DO EXERCITO
5.ª EM
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

15a .. CSM N° 698595



Certifico que "VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO"
Nascido a 12.mar.45 — Mandaguari — PR
(data) (município) (est.)
filho de Antonio Rodrigues Brianez
e de Amalia Carvalho Rodrigues
foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1968 — por insuficiência
física temporária para o serviço militar, (data) (motivo)
podendo exercer atividades civis.

(motivo)

Identificação : N.º de Registro
Altura 1,78m Cúis branca Olhos cast. esc
Cabelos cast. esc Tipo sanguíneo "B" Negativo
Sinais particulares nenhum

Laestadius du glennensis

TÍTULO ELEITORAL
 Nº. 49.119 INSCRIÇÃO
 ZONA 48
 CIRCUNSCRIÇÃO 1ª
 MUNICÍPIO OU INSTÂNCIA
 NOME
 12-2-1945
 DATA DO NASCIMENTO
 Antonio Rodriguesrigues e Maria C. Rodrigues
 ALUGADOR - 1ª
 ESTADO CIVIL
 Solteiro
 PROPRIETÁRIO
 Estudante
 1ª
 VOTA NA
 Seção Segunda
 RESIDÊNCIA
 Rua 12, 1234 - Favela da
 ASSINATURA DO ELEITOR
 JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em. 3, 10, 1965 <i>Judith Conceição</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15, 18, 1972 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 13, 11, 1966 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15, 11, 1968 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 11, 11, 1970 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19.... RUBRICA DO PRESIDENTE

(*) Se não existir, assinar em qualquer, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

--	--	--	--	--

(Assinatura de comandante ou chefe)
Poderes - FRA - CDT

(local e data)

Curitiba, Pr, 10 Jan 69.

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Situação especial (*)

Residência :

Profissão :

OUTROS DADOS :

(Sómente é válido com os "Armas Nacionais" em marca d'água)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CART. N.º 3588-D
REGISTRO N.º 8608
03.07.73

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO
NOME

Antônio Rodolfo
FILIAÇÃO

Amália Cavalcanti
e
NACIONALIDADE

14/03/45
NASCIMENTO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PROFISSÃO

14/03/45
REGISTRO N.º 529392

Valdemar Rodrigues
Assinatura

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CART. N.º 3588-D
REGISTRO N.º 8608
03.07.73

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO
NOME

Antônio Rodolfo
FILIAÇÃO

Amália Cavalcanti
e
NACIONALIDADE

14/03/45
NASCIMENTO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PROFISSÃO

14/03/45
REGISTRO N.º 529392

Valdemar Rodrigues
Assinatura

VOTOU:

Em 3.10.1965 <i>Judith Conceição</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15.11.1972 <i>[assinatura]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 13.11.1966 <i>[assinatura]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 14.11.1968 <i>[assinatura]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 17.11.1970 <i>[assinatura]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE

7) Se não estiver assinado em qualquer uma das colunas de rubricas, deverá ser assinado em alguma delas.

--	--	--	--	--

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 42/70. Impresso no Caso da Moeda do Brasil. SRF (CER) 02.07 - 09/70

APENAS PARA CADASTRAMENTO
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
- NO CASO DE MUDANÇA DE DOMÍLIO, QUEIRA PREENCHER A FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF, A SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMÍLIO.
- ESTE RECIBO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.

Bairro: Rua Augusto Steinfeld		Distrito: _____	
Município (COADEI): _____		Cidade: _____	
Número: 1.571		Complemento (ANEXO, SALA, APTO, 2º ETC.): _____	
DOMÍLIO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO DO DECLARANTE: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO			
EXERCÍCIO: 72		ANO-BASE: 72	
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS			
RECIBO DE ENTREGA DE: IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA			
SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA FEDERAL			
INSCRIÇÃO NO CPF: _____		RECEITA: 788FEV 1972	
PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR			

CANTORIO DE CASAMENTOS

CERTIDAO DE CASAMENTO

PRIMEIRA FOLHA DE CERTIDAO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE NITEROI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE NITEROI

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OSVALDO HOFFMANN

OFICIAL
OSVALDO HOFFMANN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 52:A

FOLHA n. 214Vº

TÉRMO n. 68.499

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 18 de Julho de 1.983 às 16:40 horas, n o Hospital São Thomé—nesta Capital—MT ...

com o nome de RAPHAELLA RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO ...

filh a do cidadão Valdemar Rodrigues de Carvalho ...

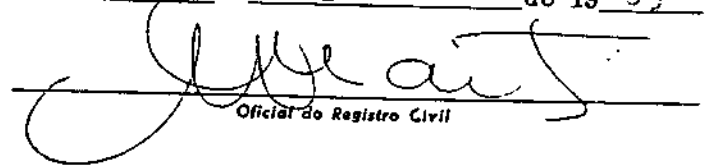
e de D^a. Simone Rizental Rodrigues ...

Registrado 02 de Agosto de 19 83

Obs.: O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 02 de Agosto de 19 83


Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIÃO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Faculdade de Agronomia
Diploma de Engenheiro Agrônomo

O Diretor da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Paraná, tendo presente o termo de colação de grau de Engenheiro Agrônomo, conferido no dia 14 de dezembro de 1971, a Valdemar Rodrigues Carvalho, natural de Mandaguari - Paraná, nascido a 12 de março de 1945, filho de Antonio Rodrigues Briones e Amalia Carvalho Rodrigues, depois de ter concluído o curso de Engenharia Agrônoma, mandou passar-lhe, em virtude da autoridade que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, este Diploma de Engenheiro Agrônomo, a fim de que possa, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis, exercer a sua profissão na República Federativa do Brasil.

Curitiba, 20 de dezembro de 1971.

[Signature]
Diplomado

[Signature]
Reitor

[Signature]
Diretor

164 005 18 04

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
— REITORIA —

Seção de Registro de Diplomas.

Por Delegação de competência da D. E. Su
(Portaria n.º 7 de 24-1-64), nos termos da Portaria
Min. e. ci. n.º 612 de 11-12-1963

Requisitos exigidos: RCD n.º 277 no
 Livro AV-2 Fone 16-V Processo n.º 3842
 Classe 06 de juris de 72

~~ALGACR N. S. L. DERN~~

8808 186
3588-D
03 JUL 68
- 101 000 7011
[Signature]

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Faculdade de Agronomia
Diploma de Engenheiro Agrônomo

O Diretor da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Paraná, tendo presente o termo de colação do grau de Engenheiro Agrônomo, conferido no dia 14 de dezembro de 1971, a Valdemar Rodrigues Carvalho, natural de Mandaguari - Paraná, nascido a 12 de março de 1945, filho de Antonio Rodrigues Brianez e Amalia Carvalho Rodrigues, depois de ter concluído o curso de Engenharia Agrônoma, mandou passar-lhe, em virtude da autoridade que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, este Diploma de Engenheiro Agrônomo, a fim de que possa, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis, exercer a sua profissão na República Federativa do Brasil.

Curitiba, 20 de dezembro de 1971.

Diplomado

Reitor

Diretor

Ministério da Educação e Cultura
NA

005
164

18 04 22

Lygia Lucio Pires

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
REITORIA

Seção de Registro de Diplomas

Por Delegação de competência da D. E. Su
(Portaria n.º 7, de 24.1.64), nos termos da Portaria
Ministerial n.º 612 de 11.12.1963

Diploma registrado sob n.º 274
Linha AV-2, Folha 116-V, Processo n.º 3842
Curitiba, 06 de junho de 1972

ALACRIS N.º 17.000.000
R. 1008

8808 186 um
3588-D 8808
03 11/11/72
Julio
Goldstein



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL "CATI"
CENTRO DE TREINAMENTO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA "CETATE"

Certificamos que

Valdemar Rodrigues Carvalho
nascido em 12 de março de 1945 na cidade de Mandaguari
Estado de Paraná participou do Curso de Atualização
de Conhecimentos para Engenheiros do Paraná realizado neste Centro
no período de 24 de abril a 19 de maio de 1972

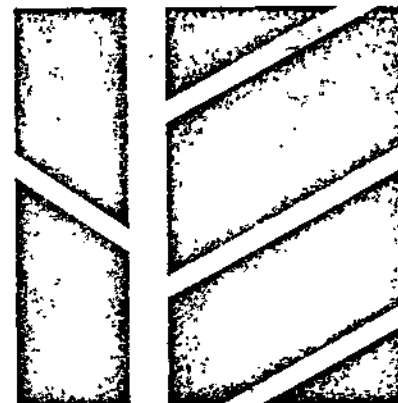
Campinas, 19 de maio de 1972

Pedro Domingos

Homero B. Silva

SEMINARIO SÔBRE FERRUGEM DO CAFEIRO

CONVÊNIO
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ
NÚCLEO DE LONDRINA
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
GERCA



CERTIFICADO

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ – NÚCLEO DE LONDRINA E O INSTITUTO
BRASILEIRO DO CAFÉ – GERCA CERTIFICAM QUE O ACADEMICO DE AGRONOMIA

V. A L D E M A R R. C A R V A L H O . -

PARTICIPOU DO SEMINÁRIO SÔBRE FERRUGEM DO CAFEIRO, REALIZADO EM MARINGÁ, ESTADO DO
PARANÁ, NO PERÍODO DE 29 a 30 de JUNHO de 1971.

CONFERENCISTAS

Prof. PAULO C. T. CARVALHO
Eng. Agr. ALTINO A. ORTOLANJ
Eng. Agr. CARLOS A. C. VIANA
Eng. Agr. L. C. MONACO
Eng. Agr. JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Eng. Agr. JOSÉ MARIA J. SEBASTIÃO

Presidente do AEAP - Núcleo de Londrina

Secretário Geral do GERCA

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

GERCA

C E R T I F I C A D O

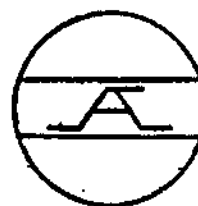
Certifico que o Estudante WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO participou do
Programa de Inspeção Fitossanitária da Ferrugem do Cafeeiro, durante o mês de Julho de 1971.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1971



MÁRIO PENTEADO DE FARIA E SILVA
- Presidente do IBC -

Ministério da Agricultura - Secretaria da Agricultura
SERVIÇO DO ACÔRDO DE CLASSIFICAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CLASSIFICAÇÃO

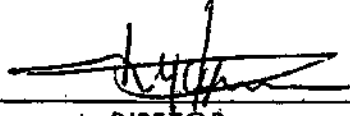


CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Certifico que WALDEMAR CARVALHO
frequentou o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM CLASSIFICAÇÃO
DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS realizado em CURITIBA - 1a. CENTRAL
no período de 27 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO DE 1969
promovido pelo SERVIÇO DO ACÔRDO DE CLASSIFICAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ
produtos: MILHO - FEIJÃO - SOJA - MAMONA - AMENDOIM - ARROZ

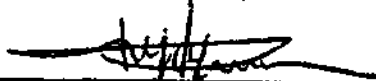
CURITIBA , 06 de NOVEMBRO de 1969

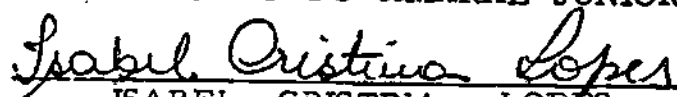

EXECUTOR


DIRETOR

MÉDIA GERAL
GRÁU DE APROVEITAMENTO - 9,3

EM 06/11/69
ORIENTADORES:


RAUL GOMES DO AMARAL JUNIOR

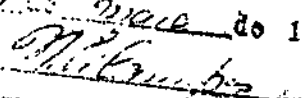

ISABEL CRISTINA LOPES


MARINA MORAES



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RECEBIMOS	em 31.07.1969	de	11.000.000
L. Pol. India, 1969			
Governo - MR.			

... que a pre-
... do documen-
(Lec. Lei nº. 2.145.
... do 1076




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
REITORIA — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEÇÃO DE CURSOS ESPECIAIS

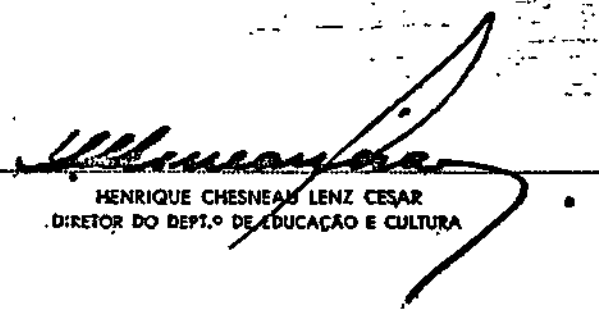
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

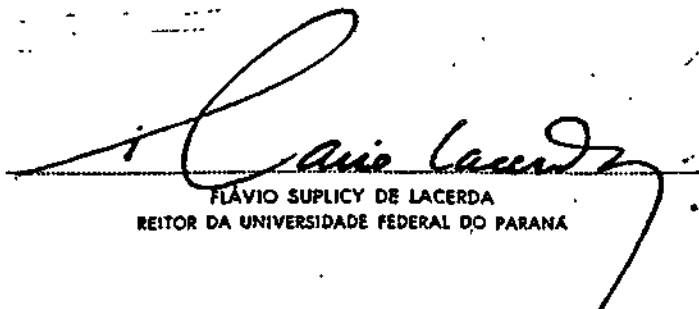
CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

- - VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO - - FREQUENTOU,

O I SEMINÁRIO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA APLICADA À AGRONOMIA, REALIZADO DE 5 A 9 DE OUTUBRO DE 1970, PRELECIONADO PELOS PROFESSORES: CÂMIL GEMAEI, EURO BRANDÃO, FREDERICO PIMENTEL GOMES, IVO ARZUA PEREIRA, JAHYR LEAL, LEONARDO ROCHA LOURES, OLAVO DEL CLARO E RUBENS DE A. MIRANDA.

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 1970


HENRIQUE CHESNEAN LENZ CESAR
DIRETOR DO DEPT.º DE EDUCAÇÃO E CULTURA


FLÁVIO SUP LICY DE LACERDA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEÇÃO DE CURSOS ESPECIAIS

FREQUENCIA	COMPARECEU	FALTOU	TOTAL DE AULAS
	-4-	-0-	-4-

REGISTRADO AS FOLHAS N.º -128- SOB N.º -4553-
 DO LIVRO N.º -11- DE REGISTRO DE CERTIFICADOS.

CURTIBA, 12 DE janeiro DE 1971.

[Assinatura]
 Chefe da Seção de Cursos Especiais

DECLARACAO DE FOTOCOPIAS

Nº _____ de _____ de 1970

Foi feita a seguinte declaração:

Assinatura do Declarante

_____, 13 de maio de 1970

[Signature]

BANCA EXAMINADORA

ENGº AGRº WALDOMIRO EVELYN CESAR VALEIXO
Presidente

ENGº AGRº JONAS SADDOK DE SA

ENGº AGRº ITAMAR GEVAERD

CLPAV ALCEU VILELA OLIVEIRA

YOLANDO KAISER BAPTISTA
Secretário

RIO DE JANEIRO G B. 6 DE JANEIRO DE 19 70

Waldomiro E.C. Valeixo
Chefe da Agência

Jose Benigno Fernandes Filho
Diretor

13

2010 1076

21.6.10

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

CIC N.º 003.780.201

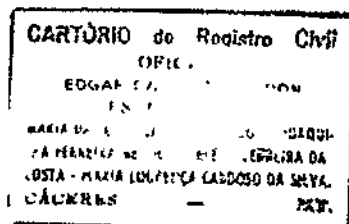
Escritório de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município
e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

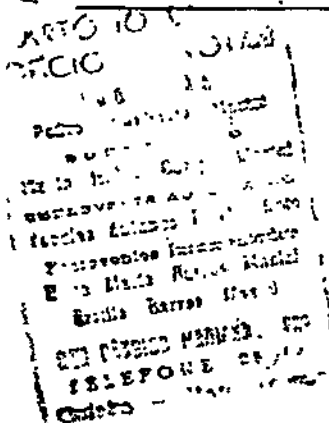
CERTIFICO, que sob o N.º 11.659 às fls. 86 do livro N.º 61

de assentamentos de nascimentos consta o de FABIA RIZENTAL RODRIGUES CARVALHOdo sexo femininode cor branca, nascido às 23,40 horas do dia 06 de outubrode 1975 em esta cidadefilho de VALDEMAR RODRIGUES CARVALHOe Dona SIMONE RIZENTAL RODRIGUESsendo avós paternos ANTONIO RODRIGUES BRIANEZe Dona ANALIA CARVALHO RODRIGUESe maternos GASTÃO RIZENTALe Dona MARIA JOSE DA SILVA RIZENTALFoi declarante O Pai e serviram detestemunhas Srs. ELISSAVE ANTUNES LEVENTI TRAVASSOS e JOSMAR TEIXEIRA NEVES DA COSTA.Registro feito em 06 de novembro de 1975

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CACERES, 06 de novembro de 1975Maria Lourdes Cardoso da SilvaFirma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário, 145Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 52:A

FOLHA n. 214Vº

TÉRMO n. 55.499

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 15 de Julho de 1.983 às 16:40 horas, n.º Hospital São Thomé nesta Capital=MT ...

com o nome de RAFAELLA RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO ...

filh(a) do cidadão Valdeomar Rodrigues de Carvalho ...

e de D.ª Simone Rizental Rodrigues ...

Registrado 02 de Agosto de 19 83

Obs.: O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 02 de Agosto de 19 83

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIÃO
VEIGA
Rua Lúcio Baraló, 203 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER PRIMA
Tabelião Genérico Ponce Pa.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÓRIO DE CASAMENTOS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CENTRO CÍVICO



PRIMEIRA ZONA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DO JURI

ESTADO DO PARANÁ — Caixa Postal, 907 — Fone, 24-8153

OSVALDO HOFFMANN

Escritor e Oficial de Registro Civil e Obrigatório de Casamentos

Declaro que os

Em nome do

LIVRO 121

FOLHAS 111

TERMO 981

CERTIFICO que no livro 1 no 111 folhas citados de assentos

de casamentos do cartório a este nome, está que, perante o Juiz competente e 2 testemunhas legais, foi celebrado sob o regime de comunhão universal de bens

no dia de mil novecentos e setenta e dois

casamento de **WILSON RUIZ DE CARVALHO** solteiro

com **SILVIA RIZZATO** solteira

passou a assinar **SINCRISTO RIZZATO RIGUES**

no dia dezoito de mil novecentos e quarenta e cinco

legítimo de **Wenceslau Riquies Brianez e de dona Analia**

Carvalho Reda

Irati - Paraná

no dia de treze de abril de mil e quinhentos e quarenta e quatro

legítima de **Gastão** e **dona Maria Jose da**

Silva Rizental

Observações: **- Casamento realigioso**

- de Paula na forma da lei

- per sentença do Dr. Frederico de Sales MM. Juiz de

- Direito de Casamentos desta

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

Curitiba, 9 de dezembro

OFFICIAL
OSVALDO HOFFMANN

OFFICIAL

CARTÓRIO DE CASAMENTOS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

PRIMEIRA ZONA DE CURITIBA

CENTRO CÍVICO

EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DO JUIZ

ESTADO DO PARANÁ — Caixa Postal, 907 — Fone, 24-8153

OSVALDO HOFFMANN

Escrivão e Oficial de Registro Civil e Obrigatório de Casamentos

Deliberado e assinado

Elaborado e assinado

LIVRO 121
FOLHA 144
TERMO 081

CERTIFICADO que no livro, tomo e folhas citados, de assentos

de casamentos do Cartório a meu cargo consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado sob o regime de bens universal

no dia dezoito de mil novecentos e setenta e dois o ato do

casamento de **WALTER RODRIGUES DE CARVALHO** solteiro

com **SIMONE RIZENTAL** solteira

passou a assinar **SIMONE RIZENTAL RIGUES**

no dia dezoito de mil novecentos e setenta e dois

legítima de **Walter Rodrigues de Carvalho** e de **dona Analice**

filha de **Carvalho Rod**

Ela, nascida em **Irati - Paraná**

no dia **treze de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro**

filha de **legítima de Gastão e de dona Maria Jose da**

Silva Rizental

Observações: **- Casamento realigioso na Igreja São Francisco**

- de Paula na forma da lei 11.121/50 e homologado

- por sentença de Dr. Frederico de Moraes MM. Juiz de

- Direito de Casamentos desta

referido é verdade, do que dou fé.

Curitiba, 9 de dezembro de 1972

Assinado

OFICIAL

OSVALDO HOFFMANN



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL "CATI"
CENTRO DE TREINAMENTO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA "CETATE"

Certificamos que **Valdemar Rodrigues Carvalho**

nascido em **12** de **março** de **1945** na cidade de **Mandaguari**

Estado de **Paraná** participou do **Curso de Atualização**

de **Conhecimentos para Engenheiros do Paraná** realizado neste Centro

no período de **24 de abril** a **19 de maio** de **1972**

Campinas, **19** de **maio** de **1972**

Pedro...

...

DEP
CARTÓRIO
3. 01.61
12-01-72

SEMINARIO SOBRE FERRUGEM DO CAFEIRO

CONVÊNIO
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ
NÚCLEO DE LONDRINA
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
GERCA



CERTIFICADO

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ — NÚCLEO DE LONDRINA E O INSTITUTO
BRASILEIRO DO CAFÉ — GERCA CERTIFICAM QUE O ACADEMICO DE AGRONOMIA

VALDEMAR R. CARVALHO —

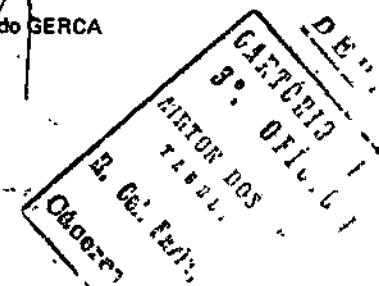
PARTICIPOU DO SEMINÁRIO SOBRE FERRUGEM DO CAFEIRO, REALIZADO EM MARINGÁ, ESTADO DO
PARANÁ, NO PERÍODO DE 29 a 30 de JUNHO de 1971.

CONFERENCISTAS

Prof. PAULO C. T. CARVALHO
Eng. Agr. ALTINO A. ORTOLANI
Eng. Agr. CARLOS A. C. VIANA
Eng. Agr. L. C. MONACO
Eng. Agr. JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Eng. Agr. JOSÉ MARIA J. SEBASTIÃO

Presidente da AEAP — Núcleo de Londrina

Secretário Geral do GERCA



MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

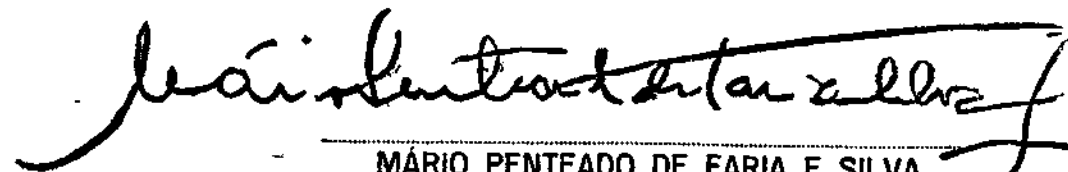
Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

GERCA

C E R T I F I C A D O

Certifico que o Estudante WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO participou do
Programa de Inspeção Fitossanitária da Ferrugem do Cafeeiro, durante o mês de Julho de 1971.

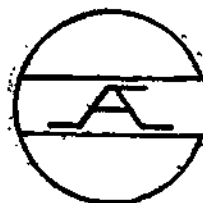
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1971



MÁRIO PENTEADO DE FARIA E SILVA
- Presidente do IBC -

AIRTON
T. A.
12, 165

Ministério da Agricultura - Secretaria da Agricultura
SERVIÇO DO ACÓRDO DE CLASSIFICAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CLASSIFICAÇÃO



CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Certifico que WALDEMAR CARVALHO

frequentou o 1º CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM CLASSIFICAÇÃO
DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS realizado em CURITIBA - 1ª CENTRAL

no período de 27 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO DE 1969

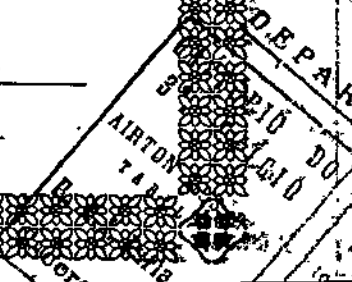
promovido pelo SERVIÇO DO ACÓRDO DE CLASSIFICAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

produtos: MILHO - FEIJÃO - SOJA - MAMONA - AMENDOIM - ARROZ

CURITIBA 06 de NOVEMBRO de 1969

EXECUTOR

DIRETOR



MÉDIA GERAL
GRÁU DE APROVEITAMENTO - 9,3

EM 06/11/69
ORIENTADORE'S:

[Signature]
RAUL GOMES DO AMARAL JUNIOR

Isabel Cristina Lopes
ISABEL CRISTINA LOPES

Marina Moraes
MARINA MORAES



DEPARTAMENTO DE FOTOCOPIAS

CARTÓRIO DO
3º. OFÍCIO
AIRTON DOS REIS
TABELIÃO
R. Cel. Faria, 165
Cáceres - Mt.

Certifico para os devidos efeitos, que a presente Portaria é reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Dec. Lei nº. 2.143, de 23 de Abril de 1940).
Cáceres, 13 de maio de 1976
M. Campes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
REITORIA — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEÇÃO DE CURSOS ESPECIAIS

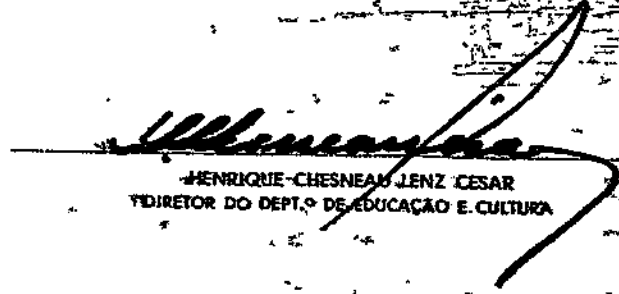
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

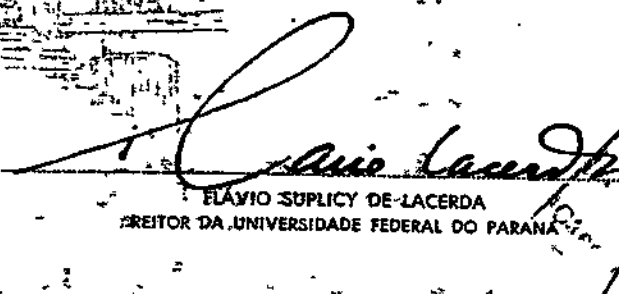
CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

— VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO — FREQUENTOU,

O I SEMINÁRIO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA APLICADA À AGRONOMIA, REALIZADO DE 5 A 27 DE OUTUBRO DE 1970, PRELECIONADO PELOS PROFESSORES: CAMIL GEMEL, EURO BRANDÃO, FREDERICO PIMENTEL GOMES, IVO ARZUA PEREIRA, JAHYR LEAL, LEONARDO ROCHA LOURES, OLAVO DEL CLARO E RUBENS DE A. MIRANDA.

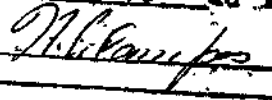
CURRIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 1970


HENRIQUE CHESNEAN LENZ CESAR
DIRETOR DO DEPT.º DE EDUCAÇÃO E CULTURA


ELVINO SUPLICY DE LACERDA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DEPAR
CIENTIFIC
B.º CIENTIF
REITOR DOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
SEÇÃO DE CURSOS ESPECIAIS			
FREQUÊNCIA	COMPARECEU	FALTOU	TOTAL DE AULAS
	-4-	-0-	-4-
REGISTRADO AS FOLHAS N.º -128- SOB N.º -4333-			
DO LIVRO N.º -11- DE REGISTRO DE CERTIFICADOS.			
CURTIBA, 12 DE Janeiro DE 1971.			
 Chefe da Seção de Cursos Especiais			

DEPARTAMENTO DE FOTOCOPIAS	
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO AIRTON DOS REIS FOTÓCOPIA B. Cel. Faria, 182 Cáceres, - MT.	Certificação feita de dois originais, que a pro- prietária é reprodução fiel do documen- to q. é apresentado (Dec. Lei n.º 2.118, de 25 de Abril de 1940). Cáceres, 13 de maio de 1976 

BANCA EXAMINADORA

ENGO AGRO WALDOMIRO EVELYN CESAR VALEIXO
Presidente

ENG² AGR² JONAS SADDOCK DE SA

ENGØ AGRØ ITAMAR GEVAERD

CLPAV ALCEU VILELA-OLIVEIRA
YOLANDO KATSER BAPTISTA
Secretário

RIO DE JANEIRO GB. 6 DE JANEIRO DE 1970

Waldomiro S.C. Dalenco
Chefe da Agência

João Benigno Fernandes
Diretor.

DEPARTAMENTO DE FOTOCOPIAO

SANTO 10 2
 3º. DE 1976
 17 23
 1-2
 a. Col. Tula, i.
 Oceres - Mt.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Valdeomar R. Carvalho

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: R.G. 053.073-2SP-727

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Bíci R. R. Carvalho	06/10/75
Juliano R. R. Carvalho	24/01/78
Sapharella R. R. Carvalho	18/02/83

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

15/07/88

Servidor(segurado)

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Cral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Raphaelle Rezental R. Carvalho
DATA DO NASCIMENTO: 18/7/83
NOME DOS PAIS: Waldemar R. Carvalho
Simone R. Rodrigues
ENDEREÇO: _____

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	21/9/83 Ehe	21/9/83 Ehe	10/5/84 Ehe	22/12/83 Francisco	Me			
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	22/11/83 Pedrine	22/11/83 Pedrine	10/5/85 Ehe	21/11/84 Ehe				
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	26/11/84 Ehe	26/11/84 Ehe	10/05/86 Pedrine	22/12/85 Pedrine				
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	17/8/85 Ca 95	11/85			Pedrine - Francisco Ca 95 - 21/05/86			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

F O R U M: Avenida Presidente Castelo Branco, 4339 - Fone, 23-1345

MÁRIO ONCKEN
ESCRIVÃO

Cartório do Crime e de Menores, Tribunal do Juri e das Execuções Criminais da Comarca de Umuarama - Paraná

CERTIDÃO (Folha Corrida)

CERTIFICO,

a pedido verbal de parte interessada, que, revendo, neste Cartório, os autos "DE PROCESSOS CRIME", o "ARQUIVO CRIMINAL" e o "LIVRO RÔL DOS CULPADOS", dêles, verifiquei nada constar com referência à pessoa de VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 4845 nesta cidade e Comarca de Umuarama.

Busca a partir de 3/8/1963.
(Data da instalação da Comarca)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Umuarama, 09 de abril de 1974.

Mário Oncken
ESCRIVÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de
UMUARAMA



Comarca de
UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Maria dos Santos Gomes de Oliveira
Oficial

Thelmo Galvão Moreira
Escrevente Juramentado

Avenida Paraná, 4530 — Fone, 23-1489

Certidão Negativa

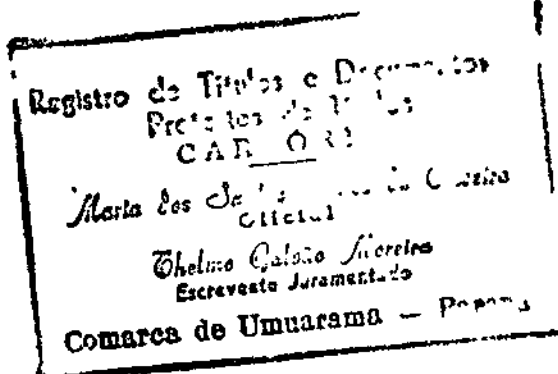
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Protestos de Títulos e Documentos, dêles não constam que Sr. VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo residente e domiciliado neste Município. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

tivesse ou tenha qualquer título de sua responsabilidade protestado-neste cartório, sendo as buscas realizadas desde agosto de 1963.

O referido é verdade, do que dou fé.

Umuarama, 9 de ABRIL de 1974

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

F O R U M: Avenida Presidente Castelo Branco, 4339 - Fone, 23-1345

MÁRIO ONCKEN
ESCRIVÃO

Cartório do Crime e de Menores, Tribunal do Juri e das Execuções Criminais da Comarca de Umuarama - Paraná

CERTIDÃO (Folha Corrida)

CERTIFICO,

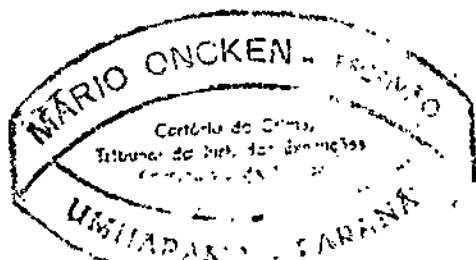
a pedido verbal de parte interessada, que, revendo, neste Cartório, os autos "DE PROCESSOS CRIME", o "ARQUIVO CRIMINAL" e o "LIVRO RÔL DOS CULPADOS", dêles, verifiquei nada constar com referência à pessoa de VILSON ALVES DE OLIVEIRA, filho de Manoel de Oliveira e Maria da Conceição, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná, nascido em 10/04/1930, brasileiro, solteiro, sem antecedentes criminais, etc.

Busca a partir de 3/8/1963.
(Data da instalação da Comarca)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Umuarama, 02 de Abril de 1964.


Mário Oncken
ESCRIVÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de
UMUARAMA



Comarca de
UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Maria dos Santos Gomes de Oliveira
Oficial

Thelmo Galvão Moreira
Escrevente Juramentado

Avenida Paraná, 4530 — Fone, 23-1489

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Protestos de Títulos e Documentos, dêles não constam que Sr. _____

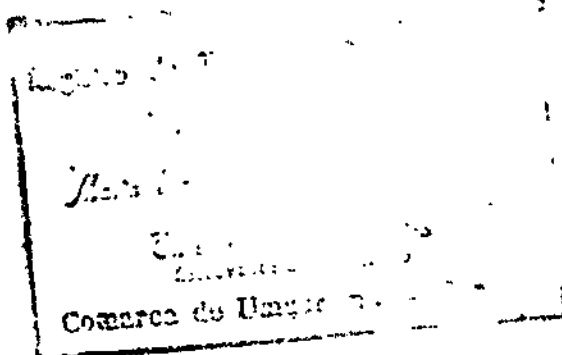
VALDEIR RODRIGUES CARVALHO, Brasileiro, Casado, Agente de Seguro
residente e domiciliado neste Município. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

tivesse ou tenha qualquer título de sua responsabilidade protestado neste cartório, sendo as buscas realizadas desde agosto de 1963.

O referido é verdade, do que dou fé.

Umuarama, _____ de _____ de 1971

OFICIAL





FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓP!GO 4131/09

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 TNS-XV passou a perceber ao sal. de R\$ 234.281,00

- Conforme Resolução do mês de Janeiro/94 TNS XV passou a perceber ao salário de R\$ 567.004,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 12/02/94, o servidor TNS-XV, passa a perceber salário no valor de R\$ 644.739,00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Resolução 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor TNS-XV, passa a perceber a partir de 12/04/94, a URV no valor de 957,16-URV

-Em conformidade com o disposto na Lei 8.880, de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor constante da Res. 09/94 .

- Conf. RES. 09/94 de 01.07.94 TNS XV passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 2.039,90

- Conf. Res. 10/94 de 01.08.94 TNS XV passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 1.075,16

*Conf. Res. nº 011/94, de 12/09/94, o servidor foi reequadrado no Grupo Ocupacional III, na função de TNS-Nível 23, percebendo R\$ 1.219,00.

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.401,85 - TNS N- 23 do anexo III

A partir de 01.09.95, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais, instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o TNS-24/A, percebendo salário de R\$ 1.416,80.

- A partir de 30.06.96, foi demitida desta Cia., conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual, arquivado na sua pasta suspensa.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO-GROSSO

À DISPOSIÇÃO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO.				05.09.83		ENGº AGRONOMO TS-06	599.161
DATA NASCIMENTO		NACIONALIDADE		01.01.84		REAJUSTE SALARIAL TS-06	953.516
12.03.45.		BRAS.		01.07.84		REAJUSTE SALARIAL TS-06	1.477.776
NATURALIDADE		PROFISSÃO		01.01.85		REAJUSTE SALARIAL TS-06	2.439.393
MANDAGUARI-PR		ENGº AGRONOMO		01.07.85		REAJUSTE SALARIAL TS-06	4.166.958
ENDEREÇO				1º.01.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06	7.890.135
TRAVESSA PROFº IDOLINA FARIAS Nº32 ARAÉS				1º.03.86		CONVERTE/CRUZADO TS-06	7.803,78
PAI		ESTADO CIVIL		1º.04.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06	11.706,00
ANTONIO R. BRIANEZ		CASADO		1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06	14.047,00
MÃE				1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06	19.666,00
ANÁLIA C. RODRIGUES				1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06	23.599,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06	28.319,00
RG Nº		DATA		1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06	33.983,00
053.574 173		15 / 04 / 77		1º.09.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06	36.116,00
SÉRIE				1º.10.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06	38.383,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR				1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06	42.528,00
CART. PROF. Nº		SÉRIE		1º.12.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06	46.453,00
71.783		2082		1º.01.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06	50.722,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06	55.383,00
698.595				1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06	64.350,00
TÍTULO Nº		ZONA		1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06	91.856,00
425.574		12		1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06	112.849,00
SEÇÃO		ESTADO		1º.08.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06	138.640,00
241		MT		1º.09.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.23/88	175.695,00
CPF Nº		PASEP Nº		1º.10.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.26/88	222.654,00
094.665.929-04		1.007.844.441-17		1º.11.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88	282.164,00
4 - DADOS FUNCIONAIS				1º.12.88		REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88	294.571,00
DATA DA ADMISSÃO		FUNÇÃO		1º.12.88		Reajusteb Salarial TS-06 Res. 01/89	371.307,00
05.09.83		1.006.188.444-5		1º.01.89		Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89	469,03
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		1º.03.89		Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89	647,44
ENGº AGRº		05 / 09 / 83					
4 - ANOTAÇÕES Para Epi - li funcional - 18.08.87 34%							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
05.09.83/84							

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc.nº4.645/83,o servidor foi contratado p/ prestar os seus serviços nesta Cia.como Engº Agrônomo TS-06.

Encontra-se em licença médica por 03(tres) dias a partir de 25.a 27.10.83.

Conforme CI Nº86/84,de 17.10.85,o servidor ficou à disposição do Setor de Fiscalização (DP) por 90 dias a partir de 18.10.84.

A partir de 01.01.84,passou a perceber o salário de R\$ 953.516,00 conforme Res.27/83.

A partir de 01.07.84,passou a perceber o salário de R\$1.477.776,00 de acordo com a Res.12/84.

A partir de 01.01.85,passou a perceber o salário de R\$ 2:439.394,00 conforme Res.21/84.

A partir de 01.07.85,passou a perceber o salário de R\$ 4.166.958,00 de acordo com a Res.11/85.

Conforme Proc.nº5.717/85,o servidor passou a perceber o Adicional de 5%, a partir de 11.11.85 no valor de R\$ 208.348,00.

A partir de 1º.01.86,passou a perceber o salário de CZ\$ 7.890.135,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86,passou a perceber o salário de CZ\$ 7.803,78,de acordo com a Res.03/86.Que converte de cruzeiro para cruzados.

A partir de 1º.04.86,passou a perceber o salário de CZ\$ 11.706,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 16.07.86,o servidor foi colocado à disposição da Secretária de Assuntos Fundiários,conforme ofício de nº0557/86.

A partir de 1º.01.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 14.047,00 conforme Res.01/87.

A partir de 1º.02.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 19.666,00 conforme Res.02/87.

A partir de 1º.04.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 23.599,00 conforme Res.03/87.

A partir de 1º.05.87,passou a a perceber o salário de CZ\$ 28:319,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 33.983,00 de acordo com a Res.16/87.

Conforme Ofício nº0557/87servidor ficará a disposição da Secretária de Assuntos Fundiários,com ônus para a Cia. a partir de 16.07.86.

A partir de 1º.09.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 36.116,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 38.383,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 42.528,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 46.453,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 50.722,00, conforme resolução 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 55.383,00, conforme resolução 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 64.350,00, conforme resolução 09/88.

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	ENFERMEIRO
Admissão	15.02.74
Remuneração	Cr\$ 3.925,00
Saída	
Classe	C
Nível	III

Nome VALDIR ROBERTO DE LIMA
Profissão _____
Estado Civil CASADO
Conjuge SILVIA ELIZABETH RODRIGUES
Filhos RODRIGO R.B. OLIVEIRA

Matricula Nº 933
Grupo Nº
Cart. Trab.
Nº 71.783 Série 208a
IRF Cr\$
IPEMAT Cr\$
OPTANTE:

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Por CI nº 002/143/74, foi-lhe concedido 25% de acréscimo a título de ajuda de custo, a partir de 01.01.74 período em que passou a prestar serviço na SUINOCULTURA Cáceres MT.

Foi reclassificado para classe III, Nível E, salário R\$ 4.579,00 conforme Resolução nº 02/74 desta Cia., a partir de 19/07/74.

Em janeiro/75, foi reajustado em 15%, sobre o seu salário, passando a perceber R\$ 5.511,00, conforme Resolução nº 01/75.

A PARTIR DE 16/11/76, passou a prestar seus serviços na Superintendência desta Cia aqui em Cuiabá, conforme CI nº 057/76 do Projeto Suinocultura da data de 25/11/76.

A partir de 01.01.76 teve seu salário aumentado passando perceber R\$ 6.900,00 na função de Engenheiro Agrônomo, conforme Resolução 02/76.

Conforme Ofício nº 001257, desta Cia., foi colocado a disposição do Secretário de Agricultura do Paraná, sem ônus para esta Cia., no decorrer do ano de 1977.

Retornou a esta Cia., em 16/03/77, conforme CI nº 009/77, do Setor de Colonização.

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 935

Nome: VALDEAR RIZENTAL CARVALHO

Nível III

Classe 101

Cargo 1º SGT AGP

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>PARANÁ</u>	Cidade <u>GUARAPUAVA</u>	Naturalizado?	<u>LIADO</u>
Pai <u>ANTONIO RODRIGUES BERNARDI</u>	Mãe <u>ALÍCIA DA SILVA RODRIGUES</u>	Nascido em <u>10/12/45</u>	<u>OTD : 024 645 929 / 04</u>

Elementos de Identificação

7 Cart. Trab : 71.783 / 2023

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 529.393 Série: E-4443 de Seção : V-X-122 Curitiba- Pr	Certif. de dis. Nº 698 595 5ª RM- 4ª de Curitiba- PR	Nº 49.119 4ª ZONA de 12ª Seção Curitiba - Pr				

Dependentes: Simone Rizental Rodrigues (esposa)
Rodrigo Rizental Rodrigues Carvalho (filho)

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	ENG ^o AGR ^o
Admissão	15.02.74
Remuneração	Cr\$ 3.925,00
Saída	
Classe	C
Nível	III

Nome VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Profissão _____

Estado Civil CASADO

Conjuge SIMONE RIZENTAL RODRIGUES

Filhos RODRIGO R.R. CARVALHO

Matricula N^o 933
Grupo N^o _____
Cart. Trab.
N^o 71.783 Série 208a
IRF Cr\$ 165.05
IPEMAT Cr\$ 366.30
OPTANTE:

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Por CI nº 002/143/74, foi-lhe concedido 25% do salário a título de ajuda de custo, a partir de 01.06.74 período em que passou a prestar serviço na SUINOCULTURA Cáceres MT.

Foi reclassificado para classe III, Nível E, salário R\$ 4.579,00 conforme Resolução nº 02/74 desta Cia., a partir de 12/07/74.

Em janeiro/75, foi reajustado em 15%, sobre o seu salário, passando a perceber R\$ 5.511,00, conforme Resolução nº 01/75.

A PARTIR DE 16/11/76, passou a prestar seus serviços na Superintendencia desta Cia aqui em Cuiabá, conforme CI nº 057/76 do Projeto Suinocultura da tada de 25/11/76.

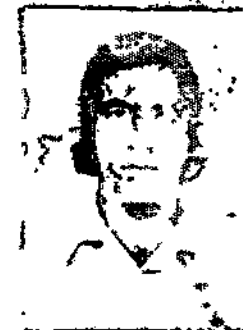
A partir de 01.01.76 teve seu salário aumentado passando perceber R\$ 6.900,00 na função de Engenheiro Agrônomo, conforme Resolução 02/76.

Conforme Ofício nº 001257, desta Cia., foi colocado a disposição do Secretário de Agricultura de Paraná, sem onus para esta Cia., no decorrer do ano de 1.977.

Retornou a esta Cia., em 16/03/77, conforme CI nº 009/33, do Setor de Colonização.

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matricula Nº 933

Nome: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Nível III

Classe "C"

Cargo ENGº AGRº

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>PARANÁ</u>	Cidade <u>MANDAGUARI</u>	Naturalizado?	<u>CASADO</u>
Pai <u>ANTONIO RODRIGUES BRIANEZ</u>	Mãe <u>AMÁLIA CARVALHO RODRIGUES</u>	Nascido em <u>12/03/45</u>	<u>CIC :094 665 929 /04</u>

Elementos de Identificação

V Cart.Trab : 71.783 / 208º

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>529.392</u> <u>Série:E-4443</u> de <u>Secção : V-X-422</u> <u>Curitiba- Pr</u>	<u>Certif. de disp.</u> Nº <u>698 595</u> <u>5ª RM-</u> <u>4ª</u> de <u>Curitiba- PR</u>	Nº <u>49.119</u> <u>4ª ZONA</u> de <u>12ª Secção</u> <u>Curitiba - Pr</u>				

Dependentes: Simone Rizental Rodrigues (esposa)
Rodrigo Rizental Rodrigues Carvalho (filho)



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG

CIA APC

7
C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002343-4

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

0000000000

12/03/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

O.M. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COM**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002345-0

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 0347405370001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SINONE RIZENTAL RODRIGUES

0000000000

13/04/54

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 380 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000691-2

001952

000000

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

VALDENAR RODRIGUES CARVALHO

0000000000

12/03/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

O.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****2-800-000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 195

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117	CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.186.944,20
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	601.761,75
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	692.006,22
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	849.238,07
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.218.188,20
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	69.444,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	1.023.596,54
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	69.444,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	166.665,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.498.300,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 377.230,96	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.998.357,94
		TOTAL 8.375.588,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 189
I-7

NOME DO EMPREGADO VALDENAR RODRIGUES CARVALHO			Nº CONTA FGTS 596-40		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117		CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208		ADMISSÃO 05/09/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 05/09/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

366

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO			Nº CONTA FGTS 596-40		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117		CARTERA DE TRABALHO 71783-208		ADMISSÃO 05/09/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 05/09/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	34.922.893,41
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	404.231,08
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	929.295,64
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	8.146.399,58
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	929.295,64
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	14.300.786,43
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.754.822,35
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	14.703.464,90
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	7.997.150,16
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	21.274.181,63
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	4.647.638,03
	SALDO A TRANSPORTAR	110.010.158,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JURDS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

NOME DO EMPREGADO VALDENAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRICULA	FOL
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117	CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	110.010.158,85
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	30.842.888,17
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-19.860.052,83
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-120.992.994,19
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	0,00	0,00
		TOTAL
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

189

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117	CARTERA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	1.014,86
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	28,86
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	82,09
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.014,86	JUROS E CORR. MONETÁRIA 110,95
		TOTAL 1.125,81

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

199

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 10784444117	CARTERA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	780.701,02
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	17.239,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	82.751,16
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	17.239,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	19.894,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	100.872,54
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	134.778,66
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	209.369,62
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	316.332,67
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	507.766,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 71.677,96	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.115.266,24
		TOTAL 2.186.944,20

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 189

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO			Nº CONTA FGTS 596-40		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117		CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208		ADMISSÃO 05/09/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 05/09/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CTA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	141,34
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	44,90
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	45,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,01	JUROS E CORR. MONETÁRIA 788,04
		TOTAL 789,05

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 189
1-7

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRICULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117	CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAGUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE				
DATA	HISTÓRICO	VALOR		
	SALDO ANTERIOR			51,08
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083		44,90
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621		45,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	1,01	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
			140,33	141,34

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

189

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117	CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.412,90
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	3.141,96
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	5.492,39
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.014,86	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.032,39
		TOTAL 14.047,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 189

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRICULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117	CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.125,81
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	574,24
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	1.228,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.014,86	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.913,87
		TOTAL 2.928,73

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 189

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 10784444117	CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	789,05
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	425,52
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	686,17
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.391,45
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.790,93
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	15,00
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	343,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,01	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.441,03
		TOTAL 6.442,04

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 189

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRICULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117	CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.928,73
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	1.129,84
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	1.354,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.014,86	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.398,04
		TOTAL 5.412,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 189

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PS/PASEP/CPF 10784444117		CARTeira DE TRABALHO 71783-208		ADMISSÃO 05/09/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 05/09/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	370.638,87
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	72.958,03
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	90.965,75
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	38.829,56
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	50.272,16
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	57.368,39
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	17.239,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	64.650,88
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	17.778,38
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 17.305,96	JUROS E CORR. MONETÁRIA 763.395,06
		TOTAL 780.701,02

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

358

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO			596-40				2				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10784444117		71783-208		05/09/80		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIADA BOSQUE				05/09/80		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-6		03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	27.883.774,07
	JCM CREDITADOS 0,252445	7.039.119,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 3.197.619,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 31.725.273,48
		TOTAL 34.922.893,41

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

357

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO			Nº CONTA FGTS 596-40	MATRÍCULA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10784444117	CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
				AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	8.375.588,90
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	166.665,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.785.273,52
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	2.280.080,52
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	166.665,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	293.531,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	3.286.661,77
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	4.450.851,48
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	731.175,99
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	4.884.928,91
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	1.462.351,98
	SALDO A TRANSPORTAR	27.883.774,07
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 189**

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº CONTA FGTS 596-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEPI/CPF 10784444117	CARTEIRA DE TRABALHO 71783-208	ADMISSÃO 05/09/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 05/09/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.442,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 66,96	JUROS E CORR. MONETÁRIA 316.914,55
		TOTAL 316.981,51

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
ANIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

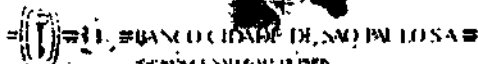
BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANK OF SÃO PAULO CITY BANKEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01321.87		FOLHA 1
Nº DO L.P.A.S.E.P./C.P.	CARTEIRA DE TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	208/071783	00000	05/09/83	05/09/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DTAFAST.CÓDIGO
CUIABÁ		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO L.P.A.S.		
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	76.282,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	76.291,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	76.291,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	76.281,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	23.246,02
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	78.681,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	118.222,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	277.481,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	150.271,74
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	118.222,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	270.758,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANK OF SÃO PAULO CITY BANKEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
VALDENAR RODRIGUES CARVALHO		16.0515.01321.87		2
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F. (CART. TRABALHO)	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	LOT. OPÇÃO RETA
208/071783	00000	05/09/83	05/09/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST.	CODIGO
CUIABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PRAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	118.222,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	118.222,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	236.444,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,60-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	506.872,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.370.619,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 951.148,00
		TOTAL 2.321.767,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:			Nº DA CONTA NO F.G.T.			FOLHA	
VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO			16.0515.01321.87			1	
Nº DO I.S.P.A.S./C.P.F.	CART. TRABALHO	UNTRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.		
	208/071783	00000	05/09/83	05/09/83			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DTAFAST.CÓDIGO	
CUIABA			OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA		MT.	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.814.895,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	506.872,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	118.222,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	195.152,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	949.435,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	195.151,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	195.152,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	195.152,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	195.151,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.336.292,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	195.152,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	333.357,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO			16.0515.01321.87			2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
208/071783	00000		05/09/83	05/09/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		DATA DTAFST. CÓDIGO	
CUIABÁ			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.R.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	333.357,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.594.297,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	333.357,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.127.001,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	3.659.822,00	7.958.173,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	11.617.995,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

NOME DO EMPREGADO VALDENAR RODRIGUES CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01321.87		FOLHA 1	
NO DO P.L.S. PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	208/071783	00000	05/09/83	05/09/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DTAFAS	CÓDIGO
			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	8.490.994,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.127.001,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	666.714,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	255.566,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	3.824.643,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	8,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	115,82
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	350,02
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	344,46
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	132,04
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	109,74
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

NOME DO EMPREGADO VALDENAR RODRIGUES CARVALHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01321.87			FOLHA 2
Nº DO P.A.S.E.P./C.P.R.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO META	
	208/071783	00000	05/09/83	05/09/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	OTAFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.F.R. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	364,91
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	120,13
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	447,95
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	624,30
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	8,89
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	930,06
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	1.592,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	6.343,57	15.495,55
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	21.839,12

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01321.87		FOLHA 1	
Nº DO PIS/PASEP/CPA	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	208/071783	00000	05/09/83	05/09/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DTAFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PIAUAGAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	20.246,58
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.592,54
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	11.139,59
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	23.834,77
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.114,47
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.856,47
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.341,77
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.114,47
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.528,24
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	21.917,45
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.099,25
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.500,53
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01321.87		FOLHA 2	
Nº DO N.I.E./P.A.S.E.P./C.F.R.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
	208/071783	00000	05/09/83	05/09/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE APAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.R./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.293,77
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.960,28
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.142,01
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	29.260,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	25.282,81	105.660,05
		TOTAL 130.942,86

C13
MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Banco CidadeAssociação de
Bancos Municipais
do País - ABMPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA			
VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO			16.0515.01321.87			1			
CARTÃO DE TRABALHO		EMPREGADO		DATA ADMISSÃO		DATA QUITAÇÃO		DATA QUITAÇÃO PROVISÓRIA	
208/071783		00000		05/09/83		05/09/83			
AGÊNCIA DEPOSTO			SITUAÇÃO DA CONTA			TAXA		DATA AFASTAMENTO - CO	
CUIABA			OPTANTE			3			
NOME DA EMPRESA				C.G.E.F.P.3 - INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.					
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT				003.474.053/0001-32					
ENDEREÇO				CEP		CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA				78.000		CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	101.682,19
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	29.260,67
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	7.728,31
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	357,99
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	76.006,83
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.236,56
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.459,15
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	4.625,84
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.685,11
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	138.057,41
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.050,93
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.242,80
SALDO DA CONTA	SÉRIAS	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Nº DA CONTA NO F.A.L.S.

16.0515.01321,87

FOLHA

2

Nº DO P.A.S./P.A.S.P./C.P.

CARTÃO DE TRABALHO

Nº DE TRABALHO

DATA ADMISSÃO

DATA QUITAÇÃO

SITUAÇÃO DE PROTEÇÃO

208/071783

00000

05/09/83

05/09/83

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABÁ

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: C.C.

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.C.C.A.P.P. INSCRIÇÃO NO L.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABÁ

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	8.377,27
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	294.553,01
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	10.291,83
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	700.905,63

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	65.951,54	1.323.569,99	1.389.521,53

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação de
Bancos Nacionais
do Brasil - ABN

Escritório de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Razão do Empregado

Nº do Cartão do FGTS

VALDENOR RODRIGUES CARVALHO

16.0516.01321.87

Nº do FGTS do Empregado

Cód. de Trabalho

Un. Fed.

Nº Anos de Serviço

Nº Óbito

Nº Óbito Ant.

208/071783

00000

05/09/83

05/09/83

Apelido do Empregado

Nº Mãe do Empregado

Quantidade de Filhos

Sexo

Nº Mãe Ant.

CUIABA

000000000

OPTANTE

3

Razão da Empresa

Cód. CEE - Inscrição no IPRPS

CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT

003.474.053/0001-32

Endereço

CEP

Cidade

UF

PALACIO PIAUANGUS CPA

78000

CUIABA

MT

Movimentação de Contas

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	608.615,90
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	700.905,63
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	1,54
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	1,54
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	1,53
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.309.520,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.309,52
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	1.221,50
01/04/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	1.234,02
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)	4.208,35
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0801810)	7.088,44
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	6.324,55
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	11.576,52

Razão de Contas

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
65,95	32.976,95	33.042,90

BancoCidade

Adesão do
Banco Nacional
de Pós - BNP

Bolotas de Curo
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		
VALDENAR RODRIGUES CARVALHO			16.0515.01321.87		
Nº do INSS CN	Curr. de Trabalho	Un. Trco	Di. Adm. Serv.	Di. Ocios.	Di. Ocios. Res.
	208/071783	00000	05/09/83	05/09/83	
Agência Descontadora		Nº da Empresa	Banco de Curo		Tempo de Adm. Cont.
CUIABA			OPTANTE		3 15/10/90 D
Nome da Empresa			C/CZ CN Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Saldo
02/01/90	SALDO ANTERIOR	21.466,38
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	11.576,52
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	18.667,59
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	37.855,23
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	75.928,89
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0029660)	408,11
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	9.356,58
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	17.316,14
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	21.305,01
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	23.211,80
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	31.126,18
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	65,95-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	268.152,48-

Saldo da Conta

Saldo	Saldo Liquidado	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5189

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 3.743.415,00

Valor Recebido de VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO - ref. devolução de Diárias, cf.

CI nº 54/93 Divisão Salários e Encargos.

Cuiabá - MT, 18 de MAIO de 19 93

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

CIS \$ 1.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3935

Valor Recebido de VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO - resolve à fa
vor da Cia., ref. adiantamento . (Rescisão de contrato , período de ..
15/02/74 a 23/03/77) .x.
.x.

Cuiabá, 05 de abril de 19 77

VISTO

Director

LANÇADO

Tesoureiro



CODÉMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 147,20

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 3936

Valor Recebido de VALDEMAR R. DE CARVALHO - recolhe à favor do IPEMAT (8%) de um total de R\$ 1.840,00 - ref. rescisão de contrato de trabalho firmada em 15/02/74 e rescindido em 23/03/77 .x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Cuiabá, 05 de abril de 1977

VISTO

Director

LANÇADO

Tesoureiro

pcb*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

= 12.678,88 =

Valdemar
Carvalho
05 04 77

(Doze mil, seiscentos e setenta oito cruzeiros e
oitenta oito centavos) .x.

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO x.

12.678,88
rescisão

LANÇADO

Cuiabá/MT 05 abril 7

Cheque nº : 539 026

Banco : do Estado de Mato Grosso S/A - C/ TESOIRO DO ESTADO - Fundo Recurso a
utilizar Codemat - C/ 619.

Origem do Recurso : TESOIRO DO ESTADO

Utilizado para : pagamento ref. a quitação geral de seu contrato de trabalho fir-
mado com esta Cia., em 15/02/74 e rescindido em 23/03/77, conf.
CI. nº 397/77 do Setor de Pessoal e aut. do Dir. Adm. da Cia.

Recebi em _____ o Cheque nº _____
Via _____ pcb*

Assinado

[Handwritten signature]



A DISPOSIÇÃO

1739

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

ÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 91.856,00 de acordo com a res.15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 112.849,00 de acordo com a res.21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 138.640,00 de acordo com a res.22/88.

O servidor encontra-se de licença médica por um período indeterminado, pois o mesmo foi submetido a cirurgia para colocação de 03 pontes de safena e um enxerto mamário no dia 15.12.89, conforme Atestado anexo ao Processo nº 723/90.

Conforme Atestado médico o servidor encontra-se de licença médica por um período de 30 (trinta) dias a partir de 25.07.90.

Conforme Processo nº 4.764/90, o servidor passará a receber o adicional num percentual de 12% (doze por cento) a partir de 01.05.90.

Conforme Processo nº 836/91, o Servidor retornou da Sec.de Agricultura e passará a exercer suas funções no G T E, a partir de 12.06.91.

Conforme solicitação contida no proc. nº 1.477/91 de 15.05.91, o servidor encontra-se de Gozo de Licença Prêmio a partir de 16.05.91 à 16.08.91, referente ao período de 15.02.74. à 05.07.83.

Conf.Resolução 011/91 foram revogadas as resoluções 01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91.

Conf.Resolução 24/91 de 01.08.91 - TS-06 passou a perceber ao salario de \$ 302.500,00

Conf.Resolução 26/91 de 01.09.91 - TS-06 passou a perceber ao salario de \$ 322.700,00

Conf.Resolução 31/91 de 01.11.91 TS 06 passou a perceber ao salario de \$ 322.700,00 a partir de 01.12.91 TS-06 passou a perceber ao salario de \$ 351.700,00

Conf.Resolução 03/92 de 01.01.92 TS-06 passou a perceber ao salario de \$ 647.800,00

Conf.Resolução 14/92 de 25/05/92-TS 06 passou a perceber ao salario de \$ 1.554.720,00

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS, desta Cia.....

Conforme Proc. 187/93, foi deferido o pedido de pagamento de um período de licença Prêmio, ref. 05.07.85 a 05.07.90 e pago na folha de pagamento de Fevereiro/93 (03 meses).....

-Cf. CI nº 099/93-DCO, encaminha Atestado Médico, período de 12 e 13-07-93.

-Cf. CI nº 118/93-DCO, enc.Atestado Médico do Servidor, período de 28 e 29-07-93.

Ficha Financeira

Alc 11/28/80

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	Data da admissão 05/09/83	Grupo Nº							
01/01/85	9439,394			Profissão. ENGº AGRONOMO	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
01/01/85	4.166,958			Cargo: " "	Nível: TS-06	Matrícula N.º							
				Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 4								
				Lotação. DIR. OPERAÇÕES/DIV. DESENV. REGIONAL	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 3								

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	2439,394	2439,394	2439,394	2439,394	2439,394	2439,394	4166,958	4166,958	4166,958	4166,958	4166,958	00		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias										4166,958				
Adicional 57% 11/11											138,900			
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													4375,306	
Salário Família	24984	24984	24984	24984	49968	49968	49968	49968	49968	99936	90000			
TOTAL DOS PROVENTOS	24643,38	24643,38	24643,38	24643,38	24893,62	24893,62	44615,26	44615,26	44615,26	8433,852	4321,858		4375,306	
IAPAS	231743	231743	231743	231743	219543	219543	345861	345861	345861	791722	387527			
Contribuição Sindical			08											
Seg. Boa Vista	13740	13740	13740	13740	13740	13740	13740	13740	13740	27480	13740			
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	231543	231543	231543	231543	221582	221582	355271	355271	355271	710542	220718			
Aspemat														
Anulação de Proventos			100.000											
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8328	8328	8328	8328	16656	16656	31250	31252	31252	62504	31252			
D.B. / A.S.C.														
FDEMPGA										82600				
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	1979024	1979024	1979024	1979024	2017530	2017530	36611,00	36611,00	36611,00	62504	31252			

C O D E M A

NOME: Valdemar Rodrigues Carvalho

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.848.756,00
5.2 - 13º Salário	199.720,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL ..	2.048.476,00
	Cr\$ 201.691,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IMPOSTO	243.058,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	Cr\$ 243.058,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	4.728,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	8.099,00
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ 15.827,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	80.400,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	24.284,00
TOTAL	Cr\$ 104.684,00

RECEITA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

Nome: WASSILAR RODRIGUES CARVALHO
Profissão: _____
Cargo: _____
Exercício: _____
Lotação: _____

Data da Admissão: 10/01/80
Classe: _____
Nível: _____
N. Dep. Econ. Imp. Renda: _____ Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: _____ Cr\$

Grupo Nº _____
Dep. _____
Matrícula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal) Hora
05.09.83	599.161		

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	DATA DA ADMISSÃO: 05/09/83	GRUPO Nº 100
				PROFISSÃO:	CLASSE:	
01.03.86	1.820,135			CARGO: ENGº CIVIL	NÍVEL: zts 06	MATRÍCULA Nº
01.01.86	2.890,135			EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA C-8	4
				LOTAÇÃO: DIR OPERAÇÕES/DIV DESENV REGIONAL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C-8	3

[illegible]

C. 19/03/86

OBSERVAÇÕES:

Sal Jan/86, CI 172/86 e

FW/86

PAGO

em

05/233/86

Salário 3.723.177

Salário CIZH = 3.723.177

Adicional 5% 394.507

IAPAS = 353.708

4.117.684 = 4.117,68 C28

ASC = 27.925

IAPAS 370.592

Liquido = 3.341.551

ASC 27.925

IRRF 59.305

Liquido 3.659.862 = 3.659,86 C28

Pagar 5% em 31/03/86, etc.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

(84)

1732

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO -	Data da Emissão: 18 / 08 / 80	Grupo N°
+12%	JAN/91			Profissão:	Glosse:	Ser
				Cargo: ENGº CIVIL	Nível: TS 06 TNS 15	Cód. 100
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matricula N°
				Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO (1)	N. Dep. Econ. Sol. Família	Cr\$ 04
						Cr\$ 03 01

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.300,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1.554.720,00	1.554.720,00	1.554.720,00	662.297,00	662.297,00	00	843.533,00	11.616.353,00	
Diferença Salário															
Férias	39						Férias sem CI 8/12/82 →			9.139.697,80	9.139.697,80	1.485.480,00			
Adicional 36%	35	220.252,00	220.252,00	220.252,00	220.252,00	528.641,80	528.641,80	528.641,80	553.693,00	251.672,98	251.672,98		399.866,51		
Abono (1/3 - Const.)	08									304.656,60		356.408,50			
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Rend. Sol. Si. 8/2/82	04	226.100,00				906.920,00	-	1.554.720,00	1.554.720,00						
DECUR	15								66.317,00	15.582,00					
13º Salário															
Salário Família	46	226.978	323,26	923,26	923,26	2.126,84	2.126,84	2.126,84	2.126,84	14.342,58	14.342,58	114.440,25	34.342,58		
TOTAL DOS PROVENT.		870.821,78	868.575,26	868.975,26	868.975,26	908.541,84	908.541,84	908.541,84	908.541,84	21.115,80	21.115,80	516.167,25	11.630.538,51	11.616.353,00	
IAPAS	78	86.805,20	86.805,20	86.805,20	86.805,20	208.332,48	208.332,48	208.332,48	211.411,20	478.086,33	561.296,66	-	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71					34.722,08									
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Contribuição	86							IRRF / Férias →	646.808,00						
Imposto de Renda	81					40.643,00		148.312,00	15.502,00	646.808,00	809.808,00		554.559,00	623.728,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65					22.650,00	32.250,00		53.000,00						
A.S. CODEMAT	89	3517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	15.547,20	15.547,20	15.344,20	66.229,41	66.229,41	17.552,36	84.145,33		
SINDICATO															
Chiqueiro Indígena	94		171.000,00	171.000,00	171.000,00	220.000,00	-								
Ticket Alimentar	88	95.000,00													
TOTAL DE DESCONTO		100.227,20	90.193,20	219.122,20	219.122,20	219.122,20	219.122,20	219.122,20	219.122,20	12.021,20	12.021,20	106.062,20	112.390,60	11.616.353,00	

Receitas de numeradas	9.139.699,80
Abono Const.	3.046.566,60
Grato	12.186.266,40
IRRF	676.808,00
Devido	11.509.458,40

Receitas Remun. do período de 90/91 → 30 dias
 Pago na CF nº 812/92 de 19/10/92.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO		DATA DA EMISSÃO: 18 / 08 / 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:		CLASSE:	SER
				CARGO: ENGE CIVIL		NIVEL: TS-06	COD.
				EXERCÍCIO: 1 989		MATRICULA Nº	
				LOTAÇÃO: SEC. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	
						N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		00	468.03	647.44	647.44	823.70	823.70	1541.50	2723.82	3738.46	5861.50	7757.97	10608.34	10608.34	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		119.15	112.21				358.90								
DIAÍRIAS															
FERIAS													12517.84		
ADICIONAL 18/10		18.07	74.88	103.60	103.60	131.79	189.82	246.64	490.29	672.92	948.33	1396.43	1909.50	1909.50	
ABONO COND.		46.07											4172.61		
ABONO PEC.			30.00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA					16.47	7.02	7.02	22.43	28.92	37.41	57.27	55.74	71.88		
TOTAL DOS PROVENT.		183.29	685.12	751.04	767.51	762.51	1.378.84	1.810.61	3243.09	4448.79	6874.40	9210.14	29280.17	12577.84	
IAPAS		12.00	68.51	73.48	73.48	93.60	131.06	150.00	193.14	2299.80	339.61	467.37	1321.92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA			2.34	2.34	2.34	5.72	5.72	5.72	11.22	11.22	11.22	11.22	22.44		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			15.00		22.00	42.00	30.00	11.00	278.00	342.00	520.00	865.00	3278.28	1117.00	
ASPEMAT													1956.73	665.00	
ANULAÇÃO DE PROVENT.												3000.00	3000.00	9160.00	
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			4.68	6.47	6.47	8.23	8.23	15.41	27.23	37.38	52.68	77.57	212.16		
Mutação			105.76					285.60	537.00	440.00		1541.33			
Adiantamento				158.00	197.72	140.97	303.31								
Sumbo										500.00	1000.00				
Comp. / Pro Dito													106.08		

303125
 303125

OBSERVAÇÕES

* Solteiro família desde Fev. e Maio/83 - Fago em Nov/89

Privilégio - Telefone e o computador / Falar

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	DATA DA EMISSÃO: 18/08/	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ENGE CIVIL	CLASSE:	SER
				CARGO:	NIVEL: TS-06	COD. 100
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$. 24	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: SECR. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$. 03	

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		50.722,00	55.383,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	98.856,00	112.844,00	138.640,00	175.695,00	222.654,00	282.164,00	294.541,00	294.541,00	100139
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															76,74
DIÁRIAS															
FERIAS															327.310,24
ADICIONAL	16/0	7.103,08	7.753,62	9.009,00	9.009,00	9.009,00	19.859,84	15.798,86	20.182,40	28.111,20	35.624,64	46.146,20	47.131,36	47.131,36	12,28
ABONO. PEC.									4,64	3,71	1,04	9,46	1,28	7,64	
AJ. CUSTO															109.103,41
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20			3.699,00	1.256,40	3569,60		2.363,40	3.071,40	3.839,25		
TOTAL DOS PROVENT.		58.283,08	63.676,62	73.996,20	73.359,00	73.359,00	107.378,84	129.904,26	162.396,64	200.715,20	260.643,11	332.391,10	345.542,89	345.710,00	
IAPAS		5.782,31	6.313,66	7.171,40	6.969,11	6.969,11	10.471,58	12.864,79	16.082,34	20.380,62	25.827,86	32.731,02	32.461,92		32.731,02
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				2.145,00											
SEG BOA VISTA		183,20	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		2.978,00	3.577,00	4.668,00	1.941,00	1.941,00	5.435,00	1.929,00	4.341,00	8.568,00	50.10,00	10.188,00	11.741,00		22.397,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		380,41	415,37	482,62	643,51	643,51	918,55	1.128,48	1.386,40	1.756,85	2.226,54	2.824,64	2.945,71		
Multas						23.610,00					43.218,37	62.846,00	97.869,00		
Outros							19.556,00	27.700,00	30.402,00						
Outros										4,64	3,71	9,44	9,46		

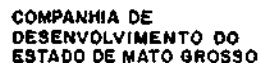
1/10/84

FICHA FINANCEIRA

Apertir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	Data da Emissão: 18 / 08 / 80	Grupo N.º
				Profissão: -	Classe:	Ser Cod.
Nov/90	+ 12%			Cargo: ENG.º CIVIL	Nível: TS - 06	Matrícula N.º
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04	
				Lotação: SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 03	

[illegible]

Prevenção de salário relativo aumento de adicional (+12%) desde Nov/90 conforme processo nº 4.764/90.



1240

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	Data da Emissão: 18 / 08 / 60	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: ENGE CIVIL	Nível: TS.06	Cód. 1 0 0
				Exercício: 1 991		Matricula N.º
13/0				Lotação: SES. ADJUNTOS FUNDIÁRIOS	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04	
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03	

[illegible]

Processo nº 836/91 autoriza mudança de lotação p/ o B.T.E.

FICHA FINANCEIRA



Nome: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	Data da Emissão 18/08 80	Grupo Nº				
Profissão:	Classe:	Ser				
Cargo: Engo Civil Engo. Diplomado	Nível: TNS: 15	Cód. <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>7</td> <td>3</td> <td>2</td> </tr> </table>	1	7	3	2
1	7	3	2			
Exercício: 1.993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº				
Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 04				
		Cr\$ 01				

[illegible]

Férias Remuneradas	-	9.139.699,80
Vac. Const.	-	3.046.566,60
Bruto	-	12.186.266,40
I.R.R.F.	-	676.808,00
Líquido	-	11.509.458,40

- Férias Remuneradas do Período de 90/91 30 dias
 pago na CI nº 812//92 de 19/10/92 .

* Processo nº 187/93 - O servidor recebeu licença prêmio ref. a 1 período em março/93, autorizada pelo Diretor Adm. Financeiro, e pago em folha de pto de março/93.

* Pto de Absul/93, foi pago por CI nº 54/93, sendo que tinha que descontar uma diária (09 diárias)

* CI do servidor, requerendo suas Remunerações período 92/93, autorizada pelo Diretor Adm. Financeiro no mês de nov/93.

* CI 5/nº - solicit. autorização para remuneração de seus fcos 93/94, autorizada pelo Dir. Adm. Financeiro para ser incluído em folha de pagamento de outubro/94.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

18/08

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO		DATA DA ADMISSÃO 05/09/83	
				PROFISSÃO: ENGº CIVIL	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1010
				CARGO:	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	CrS	04
				LOTAÇÃO: Secretaria de Ass. Fundiários	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CrS	03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		14.047,00		19.666,00	23.599,00	23.599,00	28.319,00	33.983,00	33.983,00	36.116,00	38.383,00	42.528,00			
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			7.960,00				5.286,18	6.343,46					4.474,89		
DIÁRIAS															
FÉRIAS												48.481,92			
ADICIONAL	1490	1.404,71	1.179,96	3.539,88	2.831,88	2.831,88	3.398,28	4.077,96	4.951,62	5.056,24	5.373,62	5.593,92			
TRANSFERÊNCIA															
ADONTO, PEC.															
V. CUSTO															
13º SALÁRIO															
LÁRIO-FAMÍLIA		144,72	144,72	205,20	205,20	246,24	295,50	295,20	295,50	309,33	324,00	363	382,50		
TOTAL DOS PROVENT.		15.596,43	9.284,68	23.411,08	26.636,08	26.677,12	37.298,96	44.699,92	40.168,89	41.481,57	44.080,62	97.266,24	44.857,39		
APAS		1.545,17	822,60	2.320,59	2.643,09	2.643,09	3.100,35	3.939,80	3.874,06	4.117,22	4.318,06	8.838,64	380,37		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
FG. BOA VISTA		183,20		183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	366,40			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		1.082,00	403,00	1.616,00	2.051,00	2.051,00	2.494,00	3.398,00	2.728,00	2.773,00	3.156,00	8.053,00			
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
7.9. / A B C															
1. ANT. SALARIAL															
5. CODMAT		105,35		147,49	176,99	176,99	212,39	254,87	330,75	270,87	287,87	318,96			
FALTA	49								29.365,54						

OBSERVAÇÕES

* Conforme Processo nº 4.722/87 - solicita restituição de contribuição sindical no mês de Agosto 87

* Desconto de 2 dias (05, 08 de junho), sem justificativa

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 05.09.83
 Classe:
 Nível: TIS-6
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 07 Cr\$

Nome: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO
 Profissão: ENQ2. AGR2.
 Cargo: ENQ2. AGR2.
 Exercício: 1.984
 Lotação: DIR. OPERAÇÕES - DIV. DESENV. REGIONAL

A partir de: 01.01.84
 Venc. Padrão: 25.516
 Hora Extra (Sal. Hora):
 Gratificação:
 A.A. CODEMAT:
 Imp. Renda Ret. Font:
 ASPEMAT:
 TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES:
 ANULAÇÃO PROVENTOS:

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		773.012	773.112	741.209	769.592	782.592	782.592	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		7.539	7.539	7.539	7.539	14.572	14.572	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		961.055	961.055	961.055	961.055	968.093	968.093	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	4	95.352	95.352	95.352	95.352	85.816	85.816	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				31.783				
Seguros		1.932	1.932	1.932	5.352	5.352	5.352	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		97.284						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font		89.216	88.346	88.246	85.46	89.469	89.469	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



3

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matrícula no I.N.P.S. _____
ENDERÊÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 05/09/80 _____ Data da cessação da relação de emprego 30/06/86 _____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656,00
 Alterado em 01 de 11 de 1985 Cr\$ 30.000,00
 Alterado em 01 de 05 de 1986 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../19.....

Alterado em 01 de 03 de 1984 Cr\$ 68.40

Alterado em 01 de maio de 1987 Cr\$ 82,08

Alterado em 01 de Jun de 1987 Cr\$ 98,50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de Set de 19 87 Cr\$ 303,11

A partir de 01 de Out de 19 87 Cr\$ 308,50

A partir de 01 de dez de 1987 Orç 327.50

A partir de 01 de Jan de 1988 Cr\$ 353,00

A partir de 01 de fev de 1988 Cr\$ 380,00

A partir de 01 de mar. de 1988 Cr\$ 232,40

01 maio de 1988 - 345,20
 01/06/88 - 418,80
 01/07/88 - 593,20
 01/08/88 - 635,10
 01-10-88 - 789,80
 01-nov/88 - 1023,75
 01 dez/88 - 1.279,75
 01-Jan.89 - 1593,30
 01/02/89 - 1828,83
 01/03/89 - 1828,83
 01/05/89 - 1828,83
 01/07/89 - 1828,83
 01/08/89 - 1828,83
 01/09/89 - 1828,83
 01/10/89 - 1828,83
 01/11/89 - 1828,83
 01/12/89 - 1828,83
 01/01/90 - 1828,83

01.02.90 - 100,22
 01.03.90 - 183,71
 04.90 - 183,71
 05.90 - 183,71
 06.90 - 182,89
 07.90 - 245,24
 08.90 - 260,18
 09.90 - 302,82
 10.90 - 321,26
 11.90 - 426,48
 12.90 - 441,84

01.01.91 - 616,48

01.02.91 - 616,48
 01.03.91 - 616,48
 01.04.91 - 616,48
 01.05.91 - 616,48
 01.06.91 - 616,48
 01.07.91 - 616,48
 01.08.91 - 616,48
 01.09.91 - 616,48
 01.10.91 - 616,48
 01.11.91 - 616,48
 01.12.91 - 616,48
 01.01.92 - 616,48
 01.02.92 - 616,48
 01.03.92 - 616,48
 01.04.92 - 616,48
 01.05.92 - 616,48
 01.06.92 - 616,48
 01.07.92 - 616,48
 01.08.92 - 616,48
 01.09.92 - 616,48
 01.10.92 - 616,48
 01.11.92 - 616,48
 01.12.92 - 616,48
 01.01.93 - 616,48
 01.02.93 - 616,48
 01.03.93 - 616,48
 01.04.93 - 616,48
 01.05.93 - 616,48
 01.06.93 - 616,48
 01.07.93 - 616,48
 01.08.93 - 616,48
 01.09.93 - 616,48
 01.10.93 - 616,48
 01.11.93 - 616,48
 01.12.93 - 616,48
 01.01.94 - 616,48
 01.02.94 - 616,48
 01.03.94 - 616,48

Revalidação Termo de Resp.
 1º sem./88 OK
 2º sem./88 OK

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	Data da Emissão: 18 /08 80	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: ENGº CIVIL	Nível: TS-06	Cód. 100
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04	Matrícula N.º
				Lotação: SEC. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV	DEZ.	3º SAL	TOTAL
Salário		15.995,21	00	45.306,45	58888	70678,06	81279,77	81279,77	81500,96	91031,39	96575,20	99472,46	00	163254,20	
Representações															
Horas extras															
Insalubridade															
Diferença Salarial			15.613,71												
Diária		148,22	594,00	280,24			4962,71	1249,88		1227,90					
Férias															
Adicional		2.843,14	2.810,47	8155,17	10601,71	12.722,05	14630,36	14630,36	16906,19	18206,27	19315,04	18894,49	13335,80	32650,84	
Alc. n.º ec.			6.141,40								38630,08		26677,00		
Aj. n.º															
13															
Salário mínimo		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	578,67	578,67	937,59	908,43	963,78	1249,44	1325,52	1325,52	
TOTAL S. V. AT		18.830,95	24866,24	54012,75	100522	83951,24	101451,51	97738,68	102349,19	111373,99	228545,22	185406,39	132631,35	197230,56	
IAV		1014,90	1584,37	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	9609,14	6228,65	6607,98		
Contribuição sindical															
Sig. n.º		11,22		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Contribuição															
Contribuição															
Imp. n.º		1.064,00	594,00	3189,00	3903,00	5348,00	7322,00	6129,00	6338,00	6703,00	13640,10	6529,00	1681,00	15540,00	
Aj. n.º															
An. de des. vent.															
U.B./A.S.															
Adiant. salarial															
A.S. CC. n.º		157,95		453,06	58898	706,78	812,79	812,79	81530	910,31	965,75	994,72	1632,54		
Adiant. n.º		157,95	262,22												
Adiant. n.º		2.223,00	4.997,00	5.690,01		18123,51					22229,00	27669,00	30.000,00		
					800000		20000,00								

TOTALS: 75910.13
Along C.T.
Sal. Bruto

75910.13
21970.69
53939.44

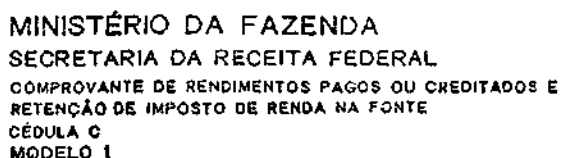
IAPAS C/ FÉRIAS
IRRF S/ FÉRIAS

2737.87
6127.98

Donc: IRRF = 9375.6

SAL Líquido

52902.72



CARIMBO DO CGCDU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

O2 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF											CONTROLE
NOME											
ENDEREÇO											

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	<i>Valdemir Rodrigues Carvalho</i>	N.º CPF	<i>[blank]</i>	CONTROLE	<i>[initials]</i>
ENDEREÇO	<i>[blank]</i>				

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS		VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
50/2/20		14,587,759 .00	.00
13 11		1,477,276 .00	.00
Abono		492,599 .00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
	TOTAL	16,558,120 .00	1,376,932 .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE '

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	2.060,548 .00	264,738 .00	3.º	4,433,328 .00	423,222 .00
2.º	2.860,548 .00	267,184 .00	4.º	8403.696 .00	423,283 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

IA/005	11,480,148	.00
1 JEF	70,240	.00
PAR	54,062	.00
C. @ Indica	31,783	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	11,568,533	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		VALOR - CRS
50. FAMP/201		167,586 .00
		.00
	Quanto	1.298.600 .00
		.00
	TOTAL	1.466.186 - .00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, de

de 197__

W70407
servidor
Valdemar Rodrigues Carvalho

CERT- Nº 546
VAP/asm.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZS- 79.370,88

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZS- 79.370,88..... (SETENTA E NOVE MIL,
TREZENTOS E SETENTA CRUZADOS, E OITENTA E OITO CENTAVOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de novembro de 1987.


_____ assinatura do empregado

NOME:- VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

R E C I B O

D E

F E R I A S

R

E

C

F

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE

MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti

co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT. a -/

importância bruta no valor de CZ\$- 439.494,10

(QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL? QUATROCENTOS E NOVENTA E

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada

mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-

das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-

forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1.988

assinatura do empregado

NOME: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 100

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$- 79.370,88

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 79.370,88..... (SETENTA E NOVE MIL,
TREZENTOS E SETENTA CRUZADOS, E OITENTA E OITO CENTAVOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de novembro de 1987.


_____ assinatura do empregado

NOME:- VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

CHEQUE Nº 395862 BANCO BEMAT.S/A

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, de

de 197_

W70407
servidor

Valdemar Rodrigues Carvalho

CERT- Nº 546
VAP/asm.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 71.883- Série 208ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-

(denominação da empresa)

situ Palacio Paiaaguás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

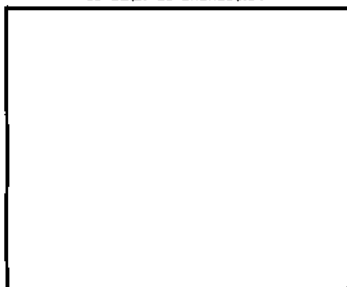
Cuiabá-05 de setembro de 1.983

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaco

(carimbo e assinatura)

[Assinatura]
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **71.783- Série 208ª**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Palaguan- CPA**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

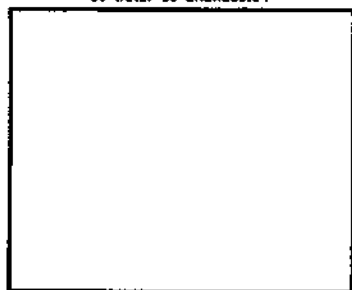
Cuiabá-05 de setembro de 1.983

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S
- - - - - - - - - - - -

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância bruta no valor de CZ\$ - 115.890.24 CENTO E QUINZE MIL OITOCENTOS (E NOVENTA CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 1.990.

assinatura do empregado

NOME: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 100

*Recb
11/7/90*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Requisição de Numerário e Passagem

ÁREA de Regularização Colônias-ARC		RNP. N.º	007/93	DATA	19/03/93
Vilfredo Rodrigues de Carvalho +			CARGO Engº Agrônomo		
ITINERÁRIO					
Cuiabá - Nova Brasilândia - Cuiabá					
DIA DE PARTIDA / HORÁRIO		DIA DO RETORNO		TRANSPORTE	
23/03/93		01/04/93		Carro da Companhia	

OBJETIVO

Chefiar a equipe de vistoria, coleta de requerimento e entrega de carnê Projeto Nova Brasilândia.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	10	415.935,00	4.159.350,00
AJUDA DE CUSTO			
DIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL	10	415.935,00	4.159.350,00

<i>Carlos Gomes</i> Diretor Presidente	<i>[Assinatura]</i> Diretor da Área	<i>[Assinatura]</i> Chefe de Divisão
---	--	---

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS OCORRIDAS			
AJUDA DE CUSTO			
DESPESAS COMPROVADAS			
TOTAL			
REEMBOLSO		A EMPRESA	
		AO EMPREGADO	

RELATÓRIO DE VIAGEM

Viagem realizada a NOVA BRASILÂNDIA com a finalidade de coletar requerimento e efetuar laudo de vistoria.

Foram coletados 270 (Duzentos e setenta) requerimentos com laudo de vistoria e mais 160 (Cento e sessenta) laudo de vistoria, e revisão dos laudos de vistorias em 120 (Cento e vinte) processos.

É o nosso relatório.

Vide verso.

Carlos A. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

[Assinatura]
Chefe de Divisão

[Assinatura]
Empregado

Ao Coordenador Técnico,

Informo que os trabalhos relatados neste relatório foram realizados pela equipe que esteve em Nova Brasilândia.

Todavia o servidor Valdemar Rodrigues de Carvalho, ao receber a notícia do falecimento do seu irmão em Campo Grande, horas depois da chegada em Nova Brasilândia, não pode permanecer mais no serviço, para dar assistência à sua família.

Após o interro do seu irmão, deparou-se com mais um problema com seu próprio filho que tinha sofrido uma tentativa de roubo e assalto de carro, onde o jovem quase perdeu a vida, motivos que impediram ao servidor de retornar a campo.

Do acontecido acima opinamos para que o servidor faça jus a uma diária e devolva 09 diárias à Cia.

Atenciosamente,

De acordo.

em, 13/05/93

80ampas

A Diretoria Administrativa
e Financeira
p/ apreciação e autorização
em, 13/05/93
80ampas

De acordo e/ou
p/ parecer
Buenos Aires
por decisão
13/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Em, 13/05/93
TAM 7000

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

565

Comunicação Interna

DE Valdemar Rodrigues Carvalho	DATA 24/10/94
PARA Diretor Administrativo e Financeiro	N.º DA C. I. S/N
ASSUNTO Solicitação Faz:	
<i>A Cpt. [Signature]</i> Senhor Diretor: Venho através desta, solicitar de V.S., que autorize a remuneração de minhas férias regulamentares - referente ao período <u>93/94</u>, para que eu possa fazer a última revisão de consulta cardiológica, que faço anualmente em São José do Rio Preto - S.P., como é de vosso conhecimento de anos anteriores. Certo de contar com sua compreensão novamente, Atenciosamente. <i>[Signature]</i> Valdemar R. Carvalho Engº Agrº	
ENVIADO POR Valdemar R. Carvalho	DESTINADO A Dr. Francisco G.A.L.Filho
RECEBIDA EM	

à Div. de Salários e Encargos /
Registro e Acompanhamento
para providenciar pagamento,
anotações e arquivo.

Em 25/10/94



Vilmar de Arruda Diniz
Coordenador de Rec. Humano

RWA

Para: Lourenço

Ficheiro de Férias

Arquivo de

6/12/94

Odete Dinheiro da

Chefe Divisão de Rec. e Aço

D.R. 14

Inclusão das férias

de pagamento: férias, de 01/01/94 a 31/12/94, as férias Incluirão férias
vencidas.

22/11/94



Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE WALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	DATA 27/12/93	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH	N.º DA C. I. S/Nº	
ASSUNTO Solicitação (Faz) Pela presente, estou solicitando de <u>V.S.ª, 61</u> (Hum) <u>mês de Licença Prêmio a partir de 03/01/93</u> à 02/02/93 conforme Processo Nº 1.477 de 15/05/91 do período de 15/02/74 à 05/07/83 , arquivado em minha pasta no Setor de Pessoal. <i>à Div. de Reg. e Acompanhamento pf anotação e arquivamento.</i> <i>Em 27/12/93</i> <i>Vilázio de Arruda Pinto</i> <i>Coordenador de Recursos Humanos</i> Atenciosamente, <i>Waldemar Rodrigues Carvalho</i> Waldemar Rodrigues Carvalho Eng.º Agr.º CREA - 3588-D. PP Visto 2742 - MT.		
ENVIADO POR Waldemar R. de Carvalho	DESTINADO A Vilázio de Arruda Pinto	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE VALDEMAR R. CARVALHO		DATA 21/06/94
PARA Divisão de RECURSOS HUMANOS - DRH		N.º DA C. L. S/N
ASSUNTO Solicitação (faz)		
Através desta venho solicitar de V.Sª, <u>um mês</u> <u>de gozo de minha Licença Prêmia</u>, referente ao Processo nº 1. 477/91, deferido pela Diretoria desta Companhia, a partir de <u>05 de Julho 1994.</u> <i>Visto: A. Taurines</i> Aimé Joseph Andre Taurines Chefe Divisão de Colonias Cuiabá, 22 de Junho 1.994 <i>Valdemar R. Carvalho</i> VALDEMAR R. CARVALHO Engº Agrônomo		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM 23/6/94

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.

12/12/94

12/12

Em 22/6/94

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. Humano

VALDEMAR R. CARVALHO

Assessor de Recursos Humanos - RH -

Solicitação (par)

DINA

Para preparar o

comunicado deste
leilão Prêmio e
posterior arquivo

concorda-se devidamente
com a sua ficha de
Vencer Prêmio
Prêmio de

Em 21/06/94

Ofício Em 23/06/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

VALDEMAR R. CARVALHO

Eng. Adm.

Assessor de Recursos Humanos - RH -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

30-OK

Comunicação Interna

DE VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO	DATA 20/10/93	
PARA Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO	N.º DA C. L.	
ASSUNTO Solicitação (Faz), Senhor Diretor, Como e de conhecimento de V.Sa., todo mês de novembro, tenho que fazer revisão de consulta pós-operação cardíaca de Ponte de Safena, em São José do Rio Preto-SP. Venho através desta, solicitar de V.Sa., a remuneração de minhas férias regulamentares, referente ao período de 05/09/92 à 05/09/93, para que eu possa deslocar até a cidade citada e custear gastos com exames médicos. Certo de sua atenção. Atenciosamente, <i>Valdemar Rodrigues Carvalho</i> Eng.º Agr.º CREA - 3588-D-PR Visto - 2742 - MT.		
ENVIADO POR VALDEMAR R. DE CARVALHO	DESTINADO À FRANCISCO G.A. LIMA FILHO	RECEBIDA EM

A C R H
Deputado, para as
providências.
Em 27/10/93

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Salários Encarregado/Dir. Reg.
acompanhamento.
p/ providenciar remuneração, conf.
autorizo do DIAF, incluindo na
folha de pagt^o do mês de novembro.

Em 28/10/93

Vilberto A. Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

87.6

31.52.00

D R H

Incluido no
folho de pagant
do m^o de nov/93

A Secretaria sua
buzi^o H anotações e
arquivos. Data 15/12/93

H Duilane
anotado na ficha de
fórcis do servidor
em 04/03/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1732

*LARGADO
NO PORTO
E FICAR
FUNCIONAR***Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE COLÔNIAS - DCO	DATA	14/07/93
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH	N.º DA C. L.	099/93
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ)		
Pela presente, estamos encaminhando a V.sa., atestado médico do funcionário VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, justificando a falta nos dias 12 e 13 do corrente mês para os devidos fins. Atenciosamente, <i>À Dir. de Reg. e acompanhamento pl conhecimento, anotação quanto ao abono das faltas.</i> <i>Em 14/7/93</i> <i>Vilázio de Arruda Pinto</i> Coordenador de Rec. Humanos <i>A. Taurines</i> Aimê Joseph Andre Taurines Chefe Divisão de Colonias			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
AIME J. A. TAURINES	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	EM	

Dito
Para autógrafo e
Controle de Estado
O. 15/07.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

sentença de 1.ª Instância
em 10 de 03 de 1993

circulação de 1.ª Instância
em 10 de 03 de 1993

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*1º AMGADO
NO PONTO
E FICHA
funcionário***Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE COLÔNIAS - DCO	DATA	10/08/93.
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH	N.º DA C.I.	118/93
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª., atestado Médico do funcionário VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO , justificando a falta nos dias 28 e 29 de Julho de 1.993. <i>À Dir. de Registro e Acompanhamento p/ abonar as faltas. Em 10/8/93 [Assinatura] Vilazio de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humanos</i> Atenciosamente <i>[Assinatura] Aimé Joseph André Taurines Chefe Divisão de Colônias</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Aimé J. André Taurines	Vilazio de Arruda Pinto	EM	

Dito

Para autografar
e arquivar.

Ofício Em 12/08/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE AREA DE REGULARIZAÇÂO FUNDIARIA	DATA 17/12/92	
PARA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C. 680/92	
ASSUNTO (Comunicação FAZ)		
Através do presente comunicamos a V.Sa., que por motivo de força maior, o servidor <u>Waldemar Rodrigues Carvalho</u>, entrará de gozo de suas férias regulamentares, referente ao período 91/92, a partir de 20/12/92. alterando assim o período anterior comunicado pela CI nº 076/92. Atenciosamente, <i>A servidora Olete</i> <i>As devidas anotações e</i> <i>posterior arquivo.</i> <i>Em 17/12/92</i> <i>[Assinatura]</i> Vilasio de Arruda Pinto <i>[Assinatura]</i> LUIZ SOARES DE ANDRADE Responsável p/ Área de Regularização de Colônias <i>Seuado - Oliveira</i>		
ENVIADO POR Luiz Soares de Andrade	DESTINADO A Vilasio de Arruda Pinto	RECEBIDA EM

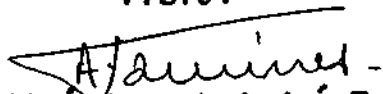
Ultimo de Junho 1912

1912



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	DATA	29.09.92
PARA	ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C.L.	s/n
ASSUNTO			
Pela presente venho solicitar à V.Sª., o gozo regulamentar de minhas férias referente ao período de 05.09.90 à 05.09.91. Atenciosamente  VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO <i>LARGADO NA FICHA DE FÉRIAS</i> VISTO:  Aime Joseph André Taurines Responsável p/ Área de Regularização de Colônias.			
ENVIADO POR	Valdemar R. de Carvalho	DESTINADO A	Valdemar de A. Pinto
		RECEBIDA EM	

11 JULY 1947

**C O D E M A T**COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Valdemar Rodrigues de Carvalho	DATA	24/01/92
PARA	Aimé Joseph A. Taurines - Chefe do G.T.E.	N.º DA Col.	8/102
ASSUNTO	Comunicação (Faz);		
Por motivo de transição desta Companhia, eu Valdemar Rodrigues de Carvalho, lotado neste Setor (G.T.E), não entrarei em gozo de férias regulamentares, referente ao período de 05/09/90 à 05/09/91, marcada para o mês de fevereiro/92.			
Visto ao SEAP em 27/01/92 A. Taurines Aimé Joseph A. Taurines Chefe do G.T.E.		Atenciosamente, Valdemar Rodrigues de Carvalho	
ENVIADO POR	Valdemar R. Carvalho	DESTINADO A	Aimé J. A. Taurines
		RECEBIDA EM	23.01.92

Dito

Para assinatura

Siz. em 24/04/92

• CODEN
Setor

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
• CODEN

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	22.05.97
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	018/97
ASSUNTO	Solicitação de férias de 74 dias		
Com a presente, solicito que V.Sª., autorize os servidores JOSÉ RAUL DANTAS e WAGNER M. DA FONSECA, a providenciar a pasta funcional do ex-servidor VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, referente ao período de 74.			
Atenciosamente <i>Adilton Rogério Tavares</i> Adilton Rogério Tavares Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	ADILTON N. TAVARES	DESTINADO A	AMILCAR FREITAS
		RECEBIDA EM	

Pro Sr. José Paul Dantas
PARA atendimento da Solicitação da Coordenado.
ria de Recursos Humanos.

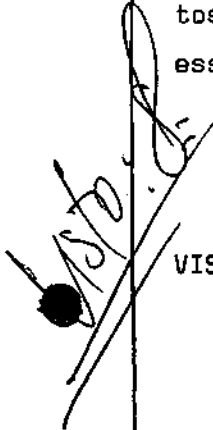
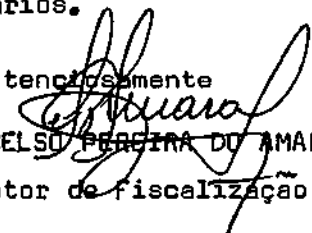
Em 22.05.92

Amílcar Freitas de Almeida
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Waldemar Roberto

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SECTOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA	17/10/84
PARA	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	86/84
ASSUNTO	Solicitação ((faz)) 		
Senhora Diretora;			
Solicitamos à V.Sa., analisar a possibilidade de colocar à disposição deste Setor, pelo período de 90 dias, um técnico Engenheiro Agrônomo, para nos auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, objetos de contrato, nas Agrovilas de Palmeira e Chapada dos Guimarães. Contratos esses de interesse da Secretaria de Assuntos Fundiários.			
 <u>Waldemar R. de Carvalho</u>		Atenciosamente  Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL Ch. Setor de fiscalização	
VISTO: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA Ch. Divisão de Projetos			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
Celso Pereira do Amaral	Maria A. P. Albuquerque		

à J.D.R. para
liberar o Eng. Agi.

~~Para~~ ~~Rodrigues~~

~~Comando~~ encomen-
dando a present
ao Setor de Pessoal/DAF.
para anotação

Em 17/10/84

Amélia

AO SETOR DE PESSOAL/DAF:

ESTAMOS COLOCANDO O ENG^o

Agil WALTER MAR ILIPEZ CARVALH

A DISPOSIÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

(D.R) POR 90 DIAS 18/ outubro /1984

João Rodrigues Carneiro

João Rodrigues Carneiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOSOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
=====

EU, Vânia Márcia Montalvão Guedes, so-
licito 100,00 (cem cruzados novos) * Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro /89

Cuiabá, 01 de setembro de 1989

Vânia Márcia Montalvão Guedes
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O
=====

EU, Vânia Márcia Montalvão Guedes,
RECEBI NOZS 100,00 (cem cruzados novos -
\$ _____ \$ _____ \$ _____ \$)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 15 de Set de 1989

Vânia Márcia Montalvão Guedes
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0100

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
=====

EU, Valdemar Rodrigues de Carvalho, so-
licito NCZB 500,00 # Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro /89

Cuiabá, 05 de setembro de 1989

Valdemar Rodrigues de Carvalho
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O
=====

EU, Valdemar Rodrigues de Carvalho,
RECEBI NCZS 500,00 (Quinhentos cruzados reais)
\$ _____ \$ _____ \$ _____)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 1989

Valdemar Rodrigues de Carvalho
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIVISÃO FINANCEIRA
SERVIÇO DE CONTROLE DE VERBAS

EMPENHO INTERNO Nº 150/77

PROJETOS

R\$

ATIVIDADES

R\$ 18.240.000,00

FONTE DE RECURSOS

Tesouro do Estado

EXERCÍCIO 1.977

ELEMENTO DE DESPESAS: Pessoal

SUB ELEMENTO:

Vencimentos e vantagens fixas

INTERESSADO: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

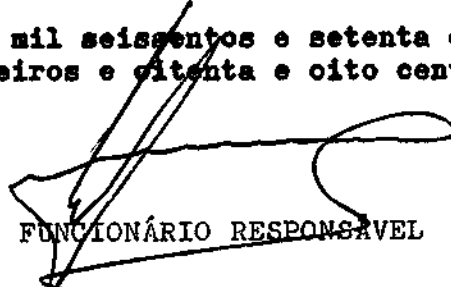
ASSUNTO: Pagamento ref. quitação geral do seu contrato de trabalho firmado em 12.02.74 e rescindido em 23.03.77.

FINALIDADE: Rescisão de Contrato de Trabalho.

VALOR DESTA PEDIDO: R\$ 12.678,88 (Doze mil seiscentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos).

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM 29.03.77


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL

DECLARAÇÃO

Declaramos a pedido do interessado, DR. VALDE MAR RODRIGUES CARVALHO, que o mesmo foi funcionário desta Secretaria de Estado da Agricultura, durante o período de 20.04.72 à 12.05.73, exercendo as funções de Engenheiro Agrônomo.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamo-nos.

Curitiba, 15 de junho de 1.976



CERES MARY JUSTI

Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial

CODEMAT

10 DE AGOSTO DE 1983

19 AGO 08 08 00 004828

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.628/83

N.º PROCESSO: 4.645/83

DATA: 19 / 08 / 83

INTERESSADO: WALDEMAR RODRIGUS

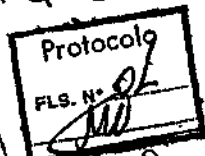
ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autoriza Contratação



X- Waldemar Rodrigues
Codemat

*- Fernando Daltro Silva
Same mat



p/ Mauro Tadano

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.828/83
Processo Nº	4.645/83
Data	19/08/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Impossível o atendimento, face
a inexistência de vaga e o depósito no
Dec. 104/83/ e origina - e. Deputado

Djalma Melo D. Caldas
Chefe do Gabinete do Governador

Dr. Mauro Aid
Dr. Vicente Fais

= Pico verificar este caso
p/ acerta, =

[Signature]



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.645/83 DE 19 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Div. Ad. Geral
p/ orientar processo, informando
ao Dir. Presidente, e o/esta DAF.
Em. 27-08-83

Ao DAF
Documentação completa
Eng.º Agrônomo TSG
05-09-83

A
Div. Ad. Geral.
De acordo com o expediente, e de
conf. p/ a autorização verbal do
Enx.º Presidente de, autorizo
a contratação do Sr. Valdeir de
dizem Cavalho, ficando à disposi-
ção de D. Operações de manutenção
entendido c/a mesma.
Em. 05-09-83
Assinatura



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

7 AGO 08 56 às 005515

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.515/84

Nº PROCESSO: 5.233/84

DATA 07 / 08 / 84

INTERESSADO

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 83/84.

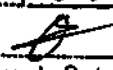
*Jaw/85
pauca*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. N° 21

CODEMAT
Protocolo N° 5.515/84
Processo N° 5.232/84
Data 07.09.84

Serviço de Protocolo

À Diretora de Operações

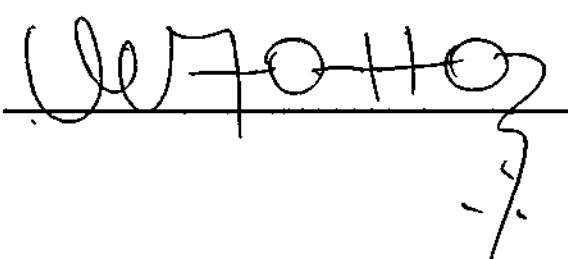
Dra. MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, funcionário da CODEMAT, lotado na Divisão de Desenvolvimento Regional, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período 05.09.83 a 05.09.84, nos termos do artigo 143 §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. .

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 07 de Agosto de 1984.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFOTOCOPIA
FLS. N° 02
147ANEXO AO PROCESSO Nº 5.233/84

DE 07 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

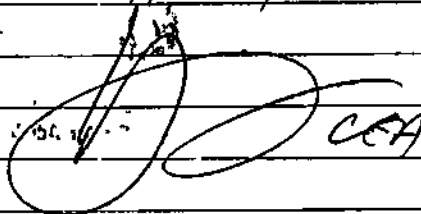
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

para juntamente com o Setor competente, verificar a possibilidade de atualizamento

*07/08/84**Jamir Jacob*
*Dir. de Operações**A DAR MAIOR INFORMAR.**07/08/84*

Em 07/08/84


CEAAo Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá

08/08/84
*Valério Arruda Pinto*Valério Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL

REF : VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

ADMISSÃO : - 05.09.83

FUNÇÃO : - ENGº AGRÔNOMO

NÍVEL : - TS-6

SALÁRIO : - 1.477.776,00

LOTAÇÃO : - DIV.DESENV.REGIONAL - DIR OPERAÇÕES

ASSUNTO : requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 05.09.83 a 05.09.84 de acordo com o art. 143 da C. L.T.

INFORMAÇÃO : Trata-se de servidor desta Cia., ora requerendo o devido Abono de Férias que lhe será pago ao ensejo das mesmas de acordo com a Escala de Férias/84.

PARECER : De acordo com o Art. 143 § 1º da C.L.T., combinados com o Dec. Lei 1535/77 e as informações acima, o requerente tem direito ao seu Abono de Férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo legal e deverá percebê-lo juntamente

com o salário das férias a época de sua concessão, S.M.J.

Cuiabá, 16 de Agosto de 1.984

 - CODEMAT -

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
Faço as informações do setor
Pessoal submetemos a
apreciação de V. Sa.

Cuiabá, 17 / 08 / 84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral
Para providências e paga-
mento.

 - CODEMAT -

Benedto Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

do Setor de Pessoal
pelo os devidos fins.
Cuiabá, 20.08.84

 - CODEMAT -

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODERAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº. 0557

Cuiabá, 16 de julho de 1986.

Exm^a. Sr.

ADAUTO NOGUEIRA BORGES

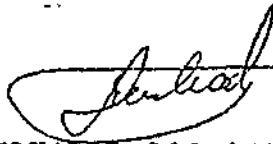
DD. Secretário de Assuntos Fundiários

N E S T A

Senhor Secretário,

Conforme entendimentos mantidos com V. Exa, estamos colocando a disposição dessa Secretaria os Servidores: Eng. Agrônomo JAIR RODRIGUES DE CARVALHO e Eng. Agrônomo ~~JACSONAR RODRIGUES DE CARVALHO~~.

Nesta oportunidade renovamos a V. Exa nos
sos protestos de elevada estima e consideração.


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

Amado
ficha
sem. 00/07/86
Recebi 18/Julho/1986
Para anotações
ficha verde
arquivar. Em 22/07/86
Aguiar Junior

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
PESQUISA DE MITO SP-150

01

OF. Nº.

0557

Cuiabá, 16 de julho de 1966.

Exm^a. Sr.

ADAUTO NOGUEIRA BORGES

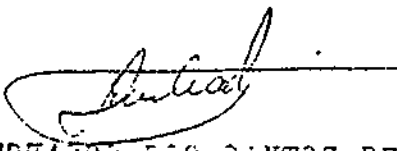
DD. Secretário de Assuntos Fundiários

M E S T A

Senhor Secretário,

Conforme entendimentos mantidos com V.
Exm^a, estamos colocando a disposição dessa Secretaria os Servido-
res: Eng. Agrônomo JAIR RODRIGUES DE CARVALHO e Eng. Agrônomo
VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO.

Nesta oportunidade renovamos a V. Exm^a nos-
sos protestos de elevada estima e consideração.


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações


ODILEZA FINEBIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

14/7/66.

Intetado

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

16 FEB 23 17 27 060866

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 966/90

N.º PROCESSO: 723/90

DATA 16 / 02 / 90

INTERESSADO

INTERMAT

ASSUNTO

ENCAMINHA PARA ANOTAÇÕES NESTA CIA CÓPIA DO ATESTADO MEDICO DO
SERVIDOR WALDEMAR R. CARVALHO, CONFORME OF. Nº 008/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Of. Nº 008/90-DA/DIPES Em Cuiabá, MT 15 de fevereiro de 1990

Prezados Senhores,

CODEMAT
Protocolo N.º 366/90
Processo N.º 723/90
Data 16, 02, 90
<i>W. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Pelo presente estamos encaminhando, para fins de conhecimento e anotações nessa Companhia, fotocópia de Atestado Médico do Sr. Waldemar Rodrigues Carvalho - Coordenador de Trabalhos Especiais da Secretaria de Assuntos Fundiários, com funcionamento neste Instituto.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

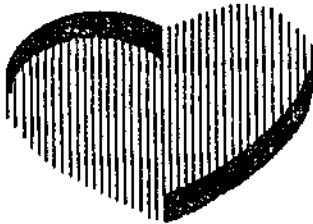
Carlos Alberto Barros
Diretor Administrativo

Ao

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DA CODEMAT.

N ESTA.



INCARDO

INSTITUTO CARDIOVASCULAR
DO CENTRO OESTE LTDA.



Atestado

Atesto por os devidos prazos
que Waldemar Roolin Junior
Cavallho foi submetido a
cirurgia de revascularização
miocárdica para colocação
de 3 pontos de safena e um
curto mamário no dia
15.12.89. Pac. encontra-se
em recuperação pós opera-
tória, estando no momento
com quadro de anemia (Hb 31%)
não podendo ainda retornar
ao trabalho.

Nadia M. Fedozzi Valerini

CRM - MT 1000

Mário Angelo Angeloni

CRM - MT 1001

Jarbas Ferrari Júnior

CRM - MT 1028

RUA GONÇALVES DIAS, 305 — FONE: 381-3340 — PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ, GUATUBA — MT

13/02/90
Nadia M. Fedozzi Valerini
CRM-MT 1000



instituto de moléstias cardiovasculares

R. Castelo B'Agua, 5030 - Fone (012) 82-6572 - Gr. P. 084
URF 15 915 São José do Rio Preto - SP

Dr. Talles R. Cavalli, 21/01/88
com f. de encaminhamento
data em 15.12.87 para coloprocto de
3 partes de A-fina e uma anexa
de manuseio. Por isto foram inter-
nados de 21.12.87.

IMC 12

Dr. Osvaldo Tadeu R.cco
CRM. 21.210 - C.F. 646.001.103.91

2-90



instituto de moléstias cardiovasculares

HOSPITAL INFANTE D. HENRIQUE

LABORATÓRIO CLÍNICO

NOME: WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO GIL ext. 1110
DATA: 02 / 02 / 90 HORA: 12:55 CONVÊNIO: Particular

EXAMES SOLICITADOS

RESULTADO VALORES NORMAIS

HEMATÓCRITO: 31 % (H: 40 - 54 %)
(M: 37 - 46 g%)
HEMOGLOBINA: 9,6 g% (H: 14 - 18 g%)
(M: 12 - 16 g%)
HEMOSSEDIMENTAÇÃO (HES) 1.ª H: mm (H: 1.ª 3 - 5 mm) (M: 1.ª 4 - 7 mm)
2.ª H: mm 2.ª 7 - 15 mm 2.ª 12 - 15 mm

GLICEMIA: mg% (70 - 110 mg%)
URÉIA: 35 mg% (15 - 40 mg%)
CREATININA: mg% (0,8 - 1,5 mg%)
AC. URICO: mg% (2,5 - 7,0 mg%)

SÓDIO: 140 mEq/L (135 - 145 mEq/L)
POTÁSSIO: 4,9 mEq/L (3,5 - 4,5 mEq/L)
CÁLCIO: mEq/L (95 - 105 mEq/L)
PROTEÍNAS TOTAIS: 7,2 g% (5,5 - 8,0 g%)

** COLESTEROL TOTAL: mg% (VALOR DESEJÁVEL MENOR 200 mg%)
(H = 34 - 64 mg%)
(M = 37 - 74 mg%)
** LDL COLESTEROL: mg% (VALOR DESEJÁVEL MENOR 130 mg%)
VLDL: mg% (06 - 35 mg%)
TRIGLÍCIDES: mg% (até 160 mg%)
LÍPIDES TOTAIS: mg% (400 - 800 mg%)

* ÍNDICE DE CASTELLI I: (H = até 5,1 - M = até 4,4)
COLESTEROL TOTAL/HDL COLESTEROL
* ÍNDICE DE CASTELLI II: (H = até 3,3 - M = até 2,9)
(LDL COLESTEROL/HDL COLESTEROL)

TGO U/L (04 - 20 U/L)
TGP U/L (02 - 18 U/L)
CK MB U/L (Inf. - 10 U/L)

OBS:

* COM BASE NO ESTUDO DE FRAMINGHAM - CIRCULATION, APRIL 1993

** NATIONAL INSTITUTES OF HEALTH (NIH) - 11-00-2020 NOVEMBRO 1987

IMC 005

Terezinha Ap. Moreira Lopes
CRBM: nº 0412
RESPONSÁVEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

723/90 DE 16 / 02 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH PARA PROVIDÊNCIAS.

18/02/90

Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e
providências.

Em 21/02.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para arquivar na pasta do funcio-
nário, uma vez que o atestado
encontra-se dentro das normas
da Empresa, e o Serviço Social este-
ciente deste caso.

Cbs, 21.02.90

Carlos Garcia Velasco
Assistente Social
- CODEMAT -

~~0~~ = V = 02

do Policiais na
su- nunciados!



Nº PROTOCOLO: 325/97

Nº PROCESSO: 325/97

DATA, 22 / 05 / 97

INTERESSADO

WALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

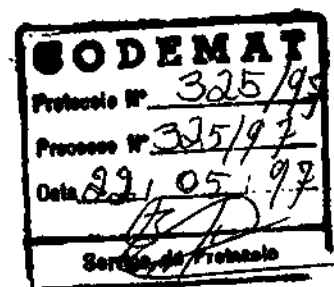
ASSUNTO

Solicita Certidão de Tempo de Serviço



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO C.R.H. DA CODEMAT

NESTA

Senhor Coordenador,

Eu, VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, ex-funcio
nário desta Companhia, vem mui respeitosamente, solicitar a V.Sª., o original do
Certidão de quando trabalhei na Companhia de Adubar Tamoyio, que se encontra na
minha pasta funcional do período de 73.

N.Termo

P.Deferimento

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 325 DE 22 / 05 / 97

INTERESSADO(A) WALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

ASSUNTO Solicita Certidão de Tempo de Serviço

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*AO C.R.H. para qualificar e providenciar**Em 22-05-97**A D R A**Para verificar junto a Parte do
requerente.**Em 23/05/97.*
Adilson Nogueira Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*P/ ANA LUIZA**Foi Localizado a Pasta do Servidor,
MAS NÃO O Documento Solicitado**Em 03.06.97*
*para averiguar, se parte do ex. servidor
tenha por certo, não tem recebido na
sua folha a rubrica solicitada no pedido 02,
dele ciência ao interessado e deferir as
sua parte.**Em 03/06/97*
1.º. Pádua Regina Brito
03.º Acompanhantes
CODEMAT

19-02



Nº PROTOCOLO: 1.733/96

Nº PROCESSO: 1.733/96

DATA, 05 / 08 / 96

INTERESSADO

VALDEMAR R. CARVALHO.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
DE 1.991 À 1.996.

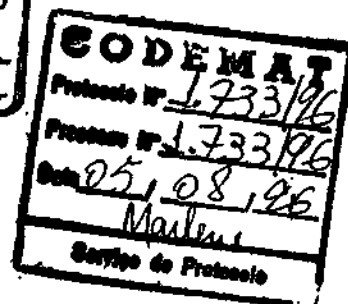


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

44

Ilmo Sr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. Liquidante da CODEMAT



Eu, Valdeemar R. Cardoso,
ex-funcionário(a) desta Cia., vem mui respeitosamente requerer de
V. Sa. a liberação da cópia da minha Ficha Financeira no período
de 1.991 a 1.996.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá-MT, 05/08/96

W70-H07
7/-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.733/96

DE 05 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.D.H.:

para conhecimento e fornecimento de informações cabíveis.

Em 06.08.96

Jose A. B. do Prado
LIGANTE.

D.S.E.
providências.
Em 06/8/96

Debi

09/08/96

Neelita L. C. Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

W72140
-9.

0-02



Nº PROTOCOLO: 015/97

Nº PROCESSO: 015/97

DATA, 09 / 01 / 97

INTERESSADO

VALDEMAR R. CARVALHO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO.

008/97
DSE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº. SR. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	015/97
Processo Nº	015/97
Data	09/01/97
Márcia	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Nº. 015/97
Márcia

EU, *Valdemor A. Corvallo*, EX- SERVIDOR DESSA
COMPANHIA, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR DE V.Sª., PA
GAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO A MENOR EM MINHA
RESCISÃO.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

CUIABÁ, 09/01 DE 1.997.

UW70-1103

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA 29/ 11/96 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
01 104/16956DOCUMENTO
02 2003124SOLICITANTE
03 MTDT. OPERACAO
04 28/11/96PIS/PASEP
05 10061884445NOME DO TITULAR / EMPRESA
06 VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO CODCARTEIRA DE TRABALHO
07 071783 - 00208NUM/TIPO CONTA SUREG MT
08 06756000007789/
-- 45320 - 2DT. NASC.
09 12/03/45DT. ADMISSAO
10 05/09/83DT. AFAST.
11 30/06/96CD. SAQ.
12 01DEPOSITO
13 R 154,81JAM
14 R 33,38TOTAL
15 R 188,19

VALOR POR EXTENSO EM REAL

16 CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS.*****

VALOR EM UPFGTS

17 *14,65266

BASE DE CALCULO

18 02/12/96

NOVO TOTAL

19

NOME DO SACADOR

20 VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

OBSERVAÇÕES

21 ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL

22

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO

23 02/12/96

C041830 /C042888

CARIMBO CIEF NO. 047/74

24

DIGITAL SACADOR

25

AUTENTICACAO-

REAL

26

1A.VIA - DOC. CAIXA

2A.VIA - SACADOR

CEF10169502DEZ96020530 01269

188,19P3188





**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



DE 09 / '01 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.
p/ informar.
Em 10/01/92

Jose G. Bello do Prado
- LICENCIANTE -

A DSE

Para conferência e assinatura
Em 13 de 11 92.

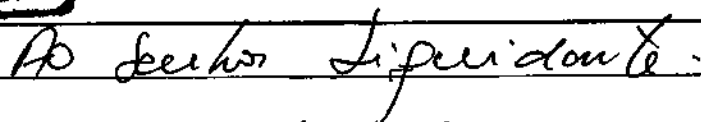
Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH

INFORMAMOS A V SA, QUE A CEF NÃO HAVIA CREDITADO NAS CONTA DOS SERVIDORES A CORREÇÃO MENSAL DO FGTS, PORTANTO SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA MULTA DOS 40% QUE IMPORTA EM R\$. 75,27.

EW 57/02/92

Sebastião Carlos Correa Costa
 chefe da Divisão de Salários e Encargos
 CODEMAT



Com 18.07.92

Carlos ~~Herbert~~ de Oliveira Costa
Coordenador de Projetos Humanos

10/04/97
Jorge O. Ballester de Mendo
LONDRE
J. O. Ballester de Mendo

Recd. - 03.03.92

DOSE

$P_2 = \text{providencia} = \text{pagamento}$
Em 03.08.97

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

~~SECRET~~



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL

DECLARAÇÃO

Declaramos a pedido do interessado, DR. VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO, que o mesmo foi funcionário desta Secretaria de Estado da Agricultura, durante o período de 20.04.72 à 12.05.73, exercendo as funções de Engenheiro Agrônomo.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamo-nos.

Curitiba, 18 de Junho de 1.976



CERES HAVY JURI

Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

aguardando o retorno do Gov.

Em, 22 de abril de 1.983.

Senhor Presidente,

Conforme entendimentos mantidos com o Senhor Governador do Estado, solicito a V.Sa. a contratação do Engº Agrônomo Valdemar Rodrigues Carvalho, para prestar serviço à esta conceituada Companhia.

É pessoa da nossa estrita confiança e a quem peço seja dada esta oportunidade que tanto faz merecer.

Contando com o pronto atendimento de V.Sa.,
antecipo os meus agradecimentos e valho-me da oportunidade para a apresentar os meus testemunhos de apreço e respeito.

Atenciosamente,


Det. Francisco Monteiro

Ilmo. Sr.

Br. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD. Presidente da CODEMAT.

N e s t a

OF. nº. 02200 Curitiba, 28 de abril de 1983.

Da: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

Ao: Exmº Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N/E/S/T/A/

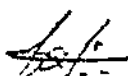
Senhor Governador,

Vimos por meio deste solicitar de Vossa Excelência, a possibilidade de contratação do Sr. VAL
DEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, nos quadros desta Empresa ,
de acordo com o currículo anexo.

Contamos com a vossa valiosa atenção
e apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de
consideração e apreço.

Atenciosamente,


Mauro Cid Nunes da Cunha
Diretor Presidente


Jonir de Oliveira Souza
Diretor Adm. Financeiro

Recebido
29.04.83
Delmi Souza



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS

Eng. Aguiar

NOME	DATA DE FOMATURA		1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
	34/30/31		22a	23a	24a	25a	26a	27a	28a	29a	30a	
			-	-	-	XVI	-	-	-	-	XVII	
Valdemar Rodrigues da Carvalho - XV												
OBSERVAÇÕES: Mudança de nível para o servidor: 1º de dezembro			2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Assinatura de Valdemar Rodrigues da Carvalho

CONTEÚDO

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

11 JUL 12 4 1 8 003032

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.032/90

N.º PROCESSO: 2.585/90

DATA 11 / 07 / 90

*Xago em
OI 227/90*

INTERESSADO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE FÉRIAS REMUNERADA DO SERVIDOR VALDEMAR R. CARVALHO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Assuntos Fundiários

CODEMAT	
Protocolo N.	3.032/90
Processo N.	2.585/90
Data	11.07.90
<i>Olucida</i>	
Serviço de Protocolo	

AO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT

Senhor Diretor.

Gostaria de informar-lhe que devido a uma cirurgia sofrida em dezembro/89, para implante de Ponte de Safena, não pude entrar em férias marcadas para o dia 02/02/90, correspondentes ao período de trabalho de 05/09/88 a 05/09/89, informo também que recentemente 05/07/90, tive que submeter a uma outra cirurgia, desta vez, para extração da vesícula biliar.

Assim sendo, Senhor Diretor, além de impedir o gozo regular de minhas férias, fui muito sacrificado financeiramente, motivos estes, que me levam a solicitar de sua Diretoria, autorização para liberação de minhas férias remuneradas.

Esperamos contar com a especial atenção de sua Diretoria.

Atenciosamente.

Valdemar Rodrigues Carneiro
Coordenador da Coordenação
Trabalhos Especiais/SAF



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Of. 030/90-DA/Dipes

Em Culabá, MT 17 de

julho

de 19 90

Prezados Senhores:

Pelo Presente, comunicamos a Vs.Sas. que o funcionário dessa Companhia Sr. WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO - Coordenador da Coordenadoria de " Trabalhos Especiais da Secretaria de Assuntos Fundiários, com funcionamento neste Instituto, não entrou em gozo de suas férias regulamentares referente período de set/88 à 09/89 até a presente data.

Sem mais para o momento, apresentamos às vossas considerações.

Atenciosamente


CARLOS ALBERTO BARROS
Diretor Administrativo

AO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.585/90

DE 11 / 07 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES25929
2.7

Ao DGH

Para instruir, ocorrendo
a liquidação das férias conforme
solitações do servidor, autografando
e encaminhando.

12/07/90

Luis Antônio Tósses de Carvalho
Dir. Adm.-Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para providências que se fizerem em
Pensões.

Em 13.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DGH

Informo a V.S. que as férias em referência já foram gozadas
em 05/02 a 6/3/90 conforme controle das férias arquivado.
O referido servidor junto a Secretaria de
Plano Fundições, e possivelmente tenha feito um acordo
em seu local de trabalho e não ter gozado as férias.

DSB 16-7-90

Cabafara de Melo Maset
Chefe do Setor da Administração
Pessoal

AO SEAS Para providenciar o pagamento, conforme determinação do DIAE.

17/07/90

Francisco de Assis da Silva Jones
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

AO SEAR

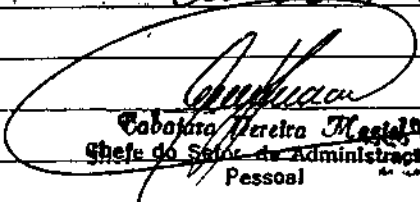
Para os devidos
motivos e arquivos

Em 26.07.90

Ana Maria Garcia Bonato
Chefe do Setor de Adm. Geral
CODEMAT

Visto
Proceder a autuação na ficha de ficha, funcional e pertencimento
arquivo na pasta

Em 26-7-90


Roberto Pereira Magalhães
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Relatório de atividades do setor de Recursos Humanos
10.07.90



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

012/

Of. Nº 033/90-DIPES

Em Cuiabá, MT 08 de

agosto

de 1990

Prezados Senhores,

Via do presente estamos encaminhando, para os devidos fins, o Atestado-Médico do Sr. WALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, cujo funcionário é Coordenador da Coordenadoria de Trabalhos Especiais da Secretaria de Assuntos Fundiários, com funcionamento neste Instituto de Terras.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Barros
Diretor Administrativo

W. D. D. D.
Santiago Elias G. N. Faria
Coordenador Geral Nº 1.618/14 Sp.
Diretor do Estado de Mato Grosso

AO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DA CODEMAT

NE S T A.

À 5150

Para conhecimento
e anotações.

Em 08.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

À SEAP

Para as devidas providências
uma vez que o atestado
atende as exigências da
empresa.

CS 10/08/90

Fabiola Bordignon Quadros
Assistente Social
— CODEMAT —

Conforme orientações
do chefe do DEH, encaminhada
nos o atestado pl aqui
comento, uma vez que já se
rec o tempo pl dar entrada
no Auditorio - Loure.

Obr 13/08/90

Assessoria de Recursos Humanos
Assessoria de Recursos Humanos
Assessoria de Recursos Humanos

Analise

Coordenador de Recursos Humanos
Coordenador de Recursos Humanos

visto

requer-se na pasta

Obs 15.8.90

Edoardo Roberto Moel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

*Artigo
Ass Fundano*

*lotado
STG*

CODEMAT
Protocolo N.º <u>1.084/91</u>
Processo N.º _____
Data <u>11</u> / <u>04</u> / <u>91</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.084/91
Nº PROCESSO: 836/91
DATA, 11 / 04 / 91

INTERESSADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR WALENAR RODRIGUES DE CARVALHO,
CONFORME OF. N.º 009/91.

X



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

OF.NSA.SAGRI.Nº009/91

Cuiabá, 10 de abril de 1.991.

CODEMAT
Protocolo N.º 1.084/91
Processo N.º 836/91
Data 11.04.91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

SENHOR PRESIDENTE:

Dirigimos a V.Exa., para encaminhar o Engenheiro Agrônomo WAL
DEIVA RODRIGUES CARVALHO, servidor dessa Companhia que encontrava-se a disposi-
ção da Secretaria de Assuntos Fundiários.

Agradecemos os Trabalhos do servidor e seu desempenho na Fun-
ção de Coordenador de Trabalhos Especiais, que exerceu nesta Pasta.

Aproveitamos o ensejo para expressar a V.Exa., os protestos
de estima e apreço.

[Assinatura]
Eng. Agr. José Belmonte Simões
Chefe do Núcleo Setorial de Administração
SAGRI/MT
CPF nº 004.182.501-20

ILMº SR.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT DE CUIABÁ-MT.

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

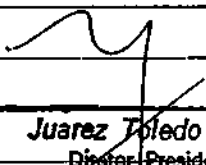
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAR

para providências

Em 11.04.91


Juarez Toledo Pizza
Diretor-Presidente
CODEMAT

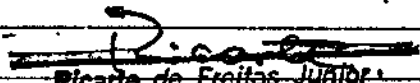
Re DIPP

Para informar sobre onde está o lote e servir
uma vez que até a presente data não se encontra
com sua lotação definida na DPH

C. 11/06/91

Ricarte.

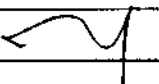
Encontra-se fazendo licitação prêmio.


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

AO DIAR

para lotar o terreno no GTE

Em 12.06.91


Juarez Toledo Pizza
Diretor-Presidente
CODEMAT

A Conf. Disp.

Para conhecimento e para Lucia

C. 14/06/91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/

DRH-

Para providências lotação
do servidor.

Em 18/06/91

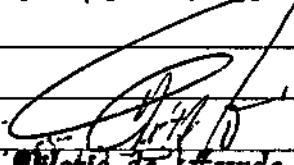
Edmil

Edmílson de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Do SERH

Para conhecimento do despacho do DIPR, lotando
o servidor no GTE, anotações, posterior encaminhamento
ao SEAS e SEAP, para providências administrativas necessá-
rias.

Em 18/06/91



Vilas de Arruda Pinto

Chefe do Departamento de Recursos Humanos
CODEMAT

Do SEAS

para providências, conforme despacho da DRH.

Em 19/06/91

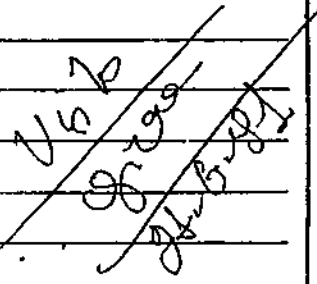
Auremo de Moraes
Chefe do Setor de Recursos Humanos
CODEMAT

AO SEAP

Para conhecimento e posterior encaminhamento na
postagem funcional do servidor.

Em 19-06-91


Celia Regina Figueiredo Orsigo
Chefe do Setor de Administração Salarial


Visto
19/06/91
J. B. B.

C O D E M A T	
Protocolo N°	<u>1.740/91</u>
Processo N°	_____
Data	<u>15 / 05 / 91</u>
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.740/91

Nº PROCESSO: 1.477/91

DATA, 15 / 05 / 91

INTERESSADO

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 15/02/74 à 05/07/83, A PARTIR DE 16 DE MAIO DE 1991.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.440/91</u>
Processo Nº <u>1.444/91</u>
<u>15/05/91</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
portador da Cédula de Identidade de nº 053.173
expedida em 15 / 04 / 77 /, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.☒Licença Prêmio referente ao período
de 15/02/74 à 05/07/83, a partir
de 16/05/91.☐Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

OBS. 15/02/74 Rescindiu em 23/03/77 = 03, Anos

05/07/83 À 05/07/85 = 02, ANOS

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de MAIO / 91*[Signature]*OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

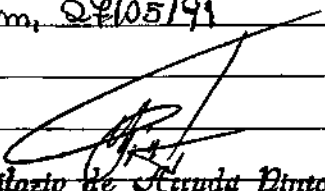
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento e providências conforme
autorizo do DIAE.

Em, 24/05/91


Vilazio de Miranda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



1477/91

DE 15 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Prof. Dr. J., para os termos do
processo com nome da Empresa.
D. 156-101

2/16/05/91

1. Carte

Ricarte de Freitas Junior

Director Adm. Financeiro

CODENAT

A'
DRH

Роза информационное уведомление
Ем 26/05/91

Edwiges Miriam de Barros Dornelli
Coordenadora CEA / DIAP

No SEAP

Para informar a situação funcional do requerido.
Em 17/05/91

Vilazão de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A. ORT

Informamos a S. Exa., que trata-se de funcionário desta Cice, contratado desde 15.02.74 lotado na Secretaria de Assuntos Fundiários.

que recebendo a sua ficha

funcional, o mesmo: Seus direitos
ao solicitado.

Em 17.05.91

Adete Pinheiro de Sá
Chefe do Setor
CODEMAT

A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP,
esclarecendo que nos termos da Resolução nº
20/90-CODEMAT, Art 8º, item I, a, a pretensão do
requerente pode ser deferida.

A consideração superior de V. Sª, para as
providências administrativas que o assunto requer.

Em, 20/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO
DIAF

Para conhecimento das informações
lupa e subscrituras a superior
consideração de V. Sª

Sba 20/05/91

Edwiges Miriam de Barros Devotati
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf para as providências cabíveis com
a sua Autarquia de Resoluções 09/91

Em 23/05/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

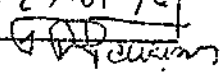
A
DRH

Para providências necessárias

24
05
91

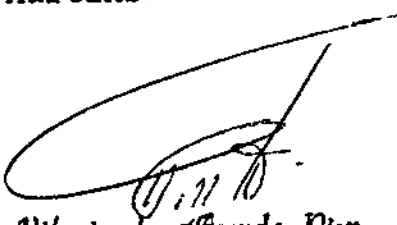
Edwiges Miriam de Barros Devotati
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Valdemar Rodrigues de Carvalho	DATA	24/01/92
PARA	Aime Joseph A. Taurines - Chefe do G.T.E.	N.º DA S/nº	Col.
ASSUNTO	Comunicação (Faz);		
Por motivo de transição desta Companhia, eu Valdemar Rodrigues de Carvalho, lotado neste Setor (G.T.E), não entrarei em gozo de férias regulamentares, referente ao período de 05/09/90 à 05/09/91, marcada para o mês de fevereiro/92. Atenciosamente,  Valdemar Rodrigues de Carvalho			
ELABORADO POR	R. Carvalho	DETERMINADO POR	A. A. Taurines
		RECEBIDA EM	27-01-92 

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELACÃO DE SERVIDORES COM GOZO DE PÉNDENTES DE FÉRIAS

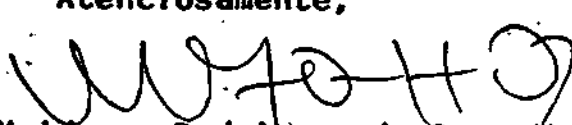
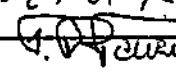
1 - Maria das Grças Ribeiro de Oliveira	período 90/91
2 - Aloizio Lucilio de Moraes	Período 91/92
3 - Dinalva Ferraz R. de Cerqueira	Período 90/91
4 - Adilton Nogueira Tavares	Período 90/91
5 - Valdir Julião de Magalhães	Período 91/92
*6 - Benedito Claro de Campos	Período 90/91
7 - Valdemar Rodrigues de Carvalho	Período 90/91
8 - Vilazio de Arruda Pinto	Período 91/92 ✓
9 - Edvalte José da Silva	Período 90/91/92
10 - Lucinda Sant'ana de Oliveira	Período 90/91
11 - Teruo Abe	Período 90/91
12 - Catia Regina Figueiredo Orrigo	Período 90/91
13 - Maria Alexandrina Andrade Zaumarioli	Período 90/91
14 - Raquel Aparecida Marcos	Período 90/91
15 - Sebastião Carlos Correa Costa	Período 91/92
16 - Antonia Alves Cardoso	Período 91/92
17 - Helio Leão de Souza	Período 91/92
18 - Maribete da Costa Martins.	Períodos 89/90 e 90/91


Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT -

Observação: Férias Remuneradas pagas,
conforme, Lei nº 236/92 de
Ato de Pessoal, arquivos
de na pasta de Benedito
Claro de Campos, servidor
de Cui.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Valdemar Rodrigues de Carvalho	DATA 24/01/92
PARA Aimé Joseph A. Taurines - Chefe do G.T.E.	N.º DA C.º L. S/nº
ASSUNTO Comunicação (Faz);	
Por motivo de transição desta Companhia, eu Valdemar Rodrigues de Carvalho, lotado neste Setor (G.T.E), não entrarei em gozo de férias regulamentares, referente ao período de 05/09/90 à 05/09/91, marcada para o mês de fevereiro/92. Atenciosamente,  Valdemar Rodrigues de Carvalho	
EX/VALDEMAR R. Carvalho	DE/AIMÉ J. A. Taurines
	RECEBIDA EM 27-01-92 

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João de Souza Lins

Reg.

Waldemar Rodrigues de Carvalho

Admissão: 05/9/83

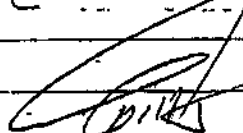
Função: Eng. Agrônomo

Nível: 15-06

Atuação: Área de Regularização de Colônias

Informamos U.S., que trata-se de férias referente período 90/91 que deveriam ser gozadas em fevereiro/92 tendo sido transferidas com documento em sua pasta.

Em 30/9/92



Vilmar de Almeida Pinto

À área jurídica

Para informar

Em 02/10/92

Francisco J. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

CODEMAT

Ao sr. liquidante:

O funcionário sr. Valdemar R. de Carvalho pode entrar em gozo de suas férias, conforme requerido, eis que já recebeu a quantia referente a elas. Lembro, todavia, que a Chefia de Regularização de Colônias, deve estar atenta ao que preceitua a Resolução 17 de 22/06/92, que regulamentou a concessão de férias na empresa.

Em, 05. de outubro de 1992

Elpidio Onofre Claro
C.O. 3267-A

Visto

Mr. P. 06
70

Diogo Douglas Carmo
Adv. OAB/MT N.º 751
- CODEMAT -

De acordo
elucidado
01/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

[Handwritten signature]

CODEMAT
Protocolo N° <u>597/93</u>
Processo N° <u>187</u>
Data <u>26</u> / <u>02</u> / <u>93</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 597/93

Nº PROCESSO: 187/93

DATA, 26 / 02 / 93

INTERESSADO

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

ASSUNTO

LICENÇA PRÊMIO

*Arquivado
em 29.03.93
[Signature]*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 597/93
Processo Nº 587/93
Data 26/02/93
Serviço de Protocolo



EXMO SR.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Relatório de Vossa Excelência, em caráter excepcional e de grande necessidade, que me seja concedido um período de licença prêmio remunerado, compreendido entre: 05/07/85 à 05/07/90. Afim de cobrir despesas hospitalares efetuadas, em operação cardíaca de três pontes de Safena e uma de Visícula Biliar.

No aguardo de sua atenção.

Atenciosamente,

Valdemar Rodrigues Carvalho

VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Engº Agrº

*Do Protocolo
Fl. 12/93
20/02/93
20/02/93*

*Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
20/02/93*

Carvalho
20/02/93



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILM^o SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N. E. S. T. A

Valdemar Rodrigues Carvalho

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Regulari-
zação de Colônias portador (a) da Cédula de Identidade

de nº 053.173 Série expedida em 15/04/77

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:--

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de

☐

Antecipação do Abono Natalino (13^o Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 05/07/85 à 05/07/90
à partir de

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 26 DE fevereiro 1993.

Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

187/93

DE 26 / 02 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A área de Pessoal,
para as devidas providências.

Em, 1/3/93!

mpklima

em Presidente.

A servidor. Catia.

Por determinação do Diretor Presidente, para
providenciar o pagamento do período solicitado.

2/3/93/

Ofício do Gerente Pinto

20011111

Lançado em Ficha Financeira
em 25.03.93

Impz.

Dina!

Solicitor de Bóris a bi de
pagto da referida licença e
posterior arquivar junto ao processo
que deu origem ao mesmo, dando
baixa no processo já arquivado, que

Odeje Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em tempo: Foi pago na folha de
pagamento ab. em 15/93, três
(03) meses de licença prêmio.

26.03.93



Nº PROTOCOLO: 2.534/95

Nº PROCESSO: 1.573/95

DATA, 28 / 08 / 95

INTERESSADO

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 27-07-90 A 27-07-95
À PARTIR DE DATA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° <u>253418</u>
Processo N° <u>152319</u>
Data <u>28.08.95</u>
<i>Carvalho</i>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Valdemir RODRIGUES DO
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
Carvalho portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 053.173 Série _____ expedida em 25.08.95
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª o seguinte:

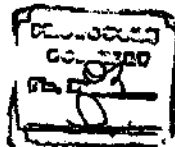
☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 27.02.90 a 27.02.95
à partir de época oportuna☐Averbação de Tempo de Serviço para
percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 28 de Dez 1995Valdemir RODRIGUES DO
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 1.573/95

DE 28 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Q.R.H.:**Sua conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor**Em 28.02.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A D.R.A.*
*pt. informar.**Em 30/9/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*QRH**Em atenção ao despacho supra, informamos o que se segue:**1 - O representante faz serviço de locarist no período de 15.02.74 a 23.03.77;**2 - Foi readmitido a partir de 05.09.83;**3 - O período aquisitivo 15.02.74 a 23.03.77 e 05.09.83 a 27.07.90 - 10 anos, o servidor já obteve as licenças semestrais obtidas dos processos nº 1.477/91 e 187/93;**4 - Por conta de acidente, com a data de 20/90, o mesmo fez jus a mais um período (27.07.90 a 27.09.95), o que lhe dá direito a 03 (três) meses de licença prêmio.**Em 31.08.95**Ana Lúcia Moreira Brito*
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Jo Diretor Administrativo.
Tendo em vista informação da D. R. H., em que
constata o direito do servidor, opinamos fo-
lo deferimento.

Em 31/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A.G.R.H.:

Tendo em vista a informação retida dessa
Coordenadoria, DEFIRO o pleito do requerente,
concedendo-lhe 03/três/meses de licença-prêmio,
como requerido. Fê-se ciência ao servidor
avote-se em sua ficha funcional e archive-se.

Em 31/08.95

Renato Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

J.D.R.A.

Para conhecimento e atendimento ao despacho
supra do Diretor Administrativo.
Em: 31.08.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A SEVOCAR Dna

Pro as anotações de...

9.09.95

Maria Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. & Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se
decretamento lançado
na ficha de Licença
Prêmio do Servidor
em 01/09/95.

U U - A T
Protocolo N. 5.458/90
Processo N. _____
Data 03 / 12 / 90
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 5.458/90

N.º PROCESSO: 4.764/90

DATA 03 / 12 / 90

OK

INTERESSADO

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO
ESTADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO
MD: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT



C O D E M A T
Protocolo N.º <u>5-458/90</u>
Processo N.º <u>4-464/90</u>
Data <u>03, 12, 90</u>
<i>R. S. Silva</i>
Serviço de Protocolo

R E Q U E R I M E N T O

Eu, VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 053.173 SSP/MT, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇOS PÚBLICO, prestados na Secretaria de Agricultura no período de 25.03.77 à 30.01.81, e na Codeagri de 02.02.81 à 19.04.83, perfazendo um total de 6 (seis) anos e 22 (vinte e dois) dias.

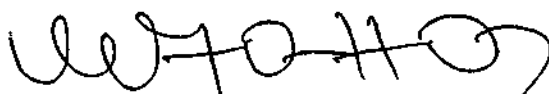
Outrossim, informamos que o período acima citado não encontra-se computado em meu vencimento como Adicional por tempo de serviço.

Sendo assim, solicito de Vossa Senhoria a inclusão deste em meu vencimento.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Cuiabá, 03 de dezembro de 1.990

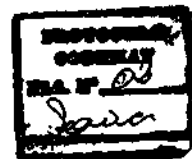
Atenciosamente,


VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO
Funcionário dessa Companhia.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA AGRICULTURA



Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

DIRETORIA

C E R T I D ã O

Certificamos para fins de direito que o Sr. VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO, exerceu a função de Engenheiro Agrônomo nesta Empresa durante o período de 02.02.81 a 19.04.83, perfazendo um total de 02 (dois) anos dois (02) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados a esta Cia.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE MATO GROSSO - EM CUIABÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1.990.

EDSON RIBEIRO MIRANDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/11/91

Martilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
CODEMAT

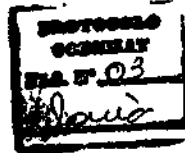


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CPI

L. 001.000

001.000



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

NOME DO SERVIDOR Waldemar Rodrigues Carvalho

ÓRGÃO Secretaria de Agricultura

PERÍODO 25.03.77 a 30.01.81

Conforme processo protocolado nesta Autarquia sob nº 0164/90 datado de 28.11.90
Contribuiu para este Instituto na Categoria de Contribuinte Obrigatório pelo período
em que trabalhou na Secretaria de Agricultura

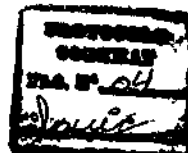
CERTIFICO em face do apurado, que no período acima referido, o interessado, conta de
efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de 03 ANOS, 10 MESES e 05
DIAS, (três anos dez meses e cinco dias)

LAVREI A CERTIDÃO AOS, vinete e nove dias do
mês de novembro do ano de hum mil novecentos
e noventa.

Merique F. C. Jorge
Chefe de Div. Arr. e Fiscalização - IpeMAT.
Chefe Div. Arr. Fisc. - D.F.

Sebastião Rodrigues de Oliveira
DIRETOR-GERENTE DO IPEMAT
Diretor do Departamento Financeiro - IPEMAT

CERTIFICO que a Lei Estadual 5.027, de Junho de 1 986, combinado com a Lei Federal nº 6 226, de 14/07/75 com nova redação dada pela Lei Federal nº 6 864, de 01/12/80 assegura aos servidores civis, militares e autárquicos des Estado, aposentadoria ou reforma por invalidez, tempo de serviço ou compulsória, com aproveitamento de / tempo de serviço prestado em atividade de Natureza Privada, vinculada a Lei Federal nº 3 807, de 26/08/60 e Legislação Subsequente.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.764/90

DE 03 / 12 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao ~~DAF~~

Conforme determinação do DIAP, encaminho
o presente para Análise da Documentação
Em 03.12.90 P/ Adilson

Ao DRH

Solicitar do interessado reconhecimento
das firmas dos responsáveis pela expedição
das certidões apresentadas, nos
termos da Res. 20/90

Em 04.12.90

Augusto Lima Filho

OAB / MT Nº. 876

Chefe da Divisão Jurídica

- CODEMAT -

À DIAP

Solicitamos deferimento do
referido processo, tendo-se em vista
que o servidor regularizou a docu-
mentação apresentada, nos termos
da resolução 020/90.

Em 17.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

AO:

DRH.

DEFIRO EM 22.01.91

[Handwritten signature]

Antônio Dossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
e CODEMAT.

AO SEAP
Para cumprimento e ampliação, adicionando
o percentual de 7% (sete por cento) ao salário base do
servidor, a partir de 01/10/80

22.01.91

[Handwritten signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visto

proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

Em 28.01.91

[Handwritten signature]
Eduardo Rocha Neto
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

[Faint mirrored text from reverse side]

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

11 NOV 15 54 18 006140

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.140/85

Nº PROCESSO: 5.717/85

DATA 11 / 11 / 85

INTERESSADO

WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 5% SOBRE O SALÁRIO BASE.

LANCADO
NOV/85

 CODEMAT

COMPANHIA DE
TRANSPORTES E
SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE
MATERIAIS GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

CODEMAT

Protocolo Nº 6.140/85

Processo Nº 5.717/85

Data 11/11/85

Serviço de Protocolo

ILMº SR.tª

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

MD. Diretora Administrativa-Financeira

Nesta

N E S T A

WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

NOME

Engenheiro Agrônomo

TS-6

D.D.R./DOP.

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 15/02/74 e

a 05/09/85, contando portanto com 05 anos,

meses e 15 dias de serviços prestados, vem mui respeitosamen

te, requerer a V.Sª, o adicional por permanência de serviço de 5

(Cinco por cento) sobre o salário base de a

com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do

reajustamento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 11 de novembro de 1985

ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.717/85

De 11/11/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo
Setor de Adm. Salarial
Para motações e devolves
a esta Divisão.

Em 21/11/85



CODEMAT

Vilazio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D. A. G.
Despachos o referido Proc. para
outros providências.

Em 24/11/85



- CODEMAT -

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anota-
ções.

Em 28/11/85



CODEMAT

Vilazio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS N°

82

Anexo ao Processo Nº 5.717/85

De 11 / 11 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Oca para instruir para análise.

Em 11/11/85

V. Amelino

Div. Adm. Geral
para instruir

Em 12/11/85



- CODEMAT -

V. Walter

Walter Monte Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para os devidos fins.

Em 13/11/85

- CODEMAT -

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Data de nascimento: 15.02.74 a 23.03.77 e 05.09.83

Função: Engenheiro Agrônomo

Nível: TS-6

Salário: R\$ 166.958

Lotação: Divisão Desenv. Regional/POP

Assunto: requer Adicional de 5% sobre o seu salário base de acordo com a Resolução nº 06/83.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço e o seu período aquisitivo completou-se em 05.09.85.

Informamos ainda que de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 06/83, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Adicional de 5% sobre o seu salário base a partir de 11.11.85 no valor de R\$ 208.348.

vide verso.....

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 14 de novembro de 1.985

~~CODEMAT~~

~~Wilson Arruda Pinto~~
~~Chefe do Setor de Adm. de Pessoal~~

A
Gen/DORAF

Faz as informações do Setor de Adm. de Pessoal em que constata o diretor do Setor, opinamos pelo deferimento do presente processo.

~~CODEMAT~~

~~Wilson Arruda Pinto~~
~~Ch. Div. Adm. Geral~~

A
Dir. John Guimarães
para autologar

~~CODEMAT~~

~~Coordenador de Adm. Geral~~
~~Avulso de 18/11/85~~

Deferimos a solicitação
A Cea para a participação
em 18/11/85

~~CODEMAT~~

~~Valley Maria Rangel~~
~~Coordenador de Adm. Geral~~
~~Avulso de 18/11/85~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHOCARGO ENGENHEIRO AGRÔNOMO

FUNÇÃO

MEMBERO DA COMISSÃO TÉCNICALOTAÇÃO DIVISÃO DE COLÔNIAS - DCOMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assa.	Saida	Assa.	Est.	Assa.	Saida	Assa.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
03	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
04	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
05	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
06	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
10	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
11	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
17	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
18	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
19	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
20	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
24	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
25	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
26	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
27	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30
31	8:00	10:30	12:00	10:30	14:00	10:30	18:00	10:30

OBS.

Aimé Joseph Andre Taurinas
Chefe Divisão de Colônias

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: **VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO**CARGO: _____ FUNÇÃO: **Técnico**SETOR: **Grupo de Trabalho Especial - G.T.E.**MÊS: **DEZEMBRO/91**

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
16					12:00	12:40	18:00	18:40
17					12:00	12:40	18:00	18:40
18					12:00	12:40	18:00	18:40
19					12:00	12:40	18:00	18:40
20					12:00	12:40	18:00	18:40
21					Feriado			
22					Feriado			
23					12:00	12:40	18:00	18:40
24					Feriado			
25					Feriado			
26					12:00	12:40	18:00	18:40
27					12:00	12:40	18:00	18:40
28					Feriado			
29					Feriado			
30					12:00	12:40	18:00	18:40
31					Feriado			
01					Feriado			
02					12:00	12:40	18:00	18:40
03					12:00	12:40	18:00	18:40
04					12:00	12:40	18:00	18:40
05					12:00	12:40	18:00	18:40
06					12:00	12:40	18:00	18:40
07					Feriado			
08					Feriado			
09					12:00	12:40	18:00	18:40
10					12:00	12:40	18:00	18:40
11					12:00	12:40	18:00	18:40
12					12:00	12:40	18:00	18:40
13					12:00	12:40	18:00	18:40
14					Feriado			
15					Feriado			

OBS: _____



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

CARGO

FUNÇÃO

TÉCNICO

SETOR: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL - G.T.E.

8
MÊS. JULHO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin	Saído	Assin.	Ent.	Assin	Saído	Assin
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
OBS. LICENÇA PRÊMIO								

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME Valdemar Rodrigues de CarvalhoCARGO _____ FUNÇÃO TécnicoSETOR: Grupo de Trabalho Especial - G.T.E.MÊS: Agosto / 91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16					12:00	U970	18:00	U970
17								
18								
19					12:00	U970	18:00	U970
20					12:00	U970	18:00	U970
21					12:00	U970	18:00	U970
22					12:00	U970	18:00	U970
23					12:00	U970	18:00	U970
24								
25								
26	12:00	U970			12:00	U970	18:00	U970
27					12:00	U970	18:00	U970
28					12:00	U970	18:00	U970
29					12:00	U970	18:00	U970
30					12:00	U970	18:00	U970
31								

OBS: _____

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: Valdemar Rodrigues de CarvalhoCARGO: _____ FUNÇÃO: TécnicoSECTOR: Grupo de Trabalho Especial - G.T.E.MÊS: NOVEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
16						Sábado		
17						domingo		
18					12:00	U70	18:00	U70
19					12:00	U70	18:00	U70
20					12:00	U70	18:00	U70
21					12:00	U70	18:00	U70
22					12:00	U70	18:00	U70
23						Sábado		
24						domingo		
25					12:00	U70	18:00	U70
26					12:00	U70	18:00	U70
27					12:00	U70	18:00	U70
28					12:00	U70	18:00	U70
29					12:00	U70	18:00	U70
30						Sábado		
31						domingo		
01					12:00	U70	18:00	U70
02						Sábado		
03						domingo		
04					12:00	U70	18:00	U70
05					12:00	U70	18:00	U70
06					12:00	U70	18:00	U70
07					12:00	U70	18:00	U70
08					12:00	U70	18:00	U70
09					12:00	Sábado		
10						domingo		
11					12:00	U70	18:00	U70
12					12:00	U70	18:00	U70
13					12:00	U70	18:00	U70
14					12:00	U70	18:00	U70
15						feriado		

OBS: _____



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Licença Prêmio																						
NOME: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO																						
DATA ADM. 05/09/83						CARGO:						LOTAÇÃO:										
MÊS DE GOZO																						
Requerido		Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo		Ciente			
23/03/77 a 27/07/85		1.477/91	Renumerada								Gozou	01	mes				03/01/93 a 02/02/93		WZ			
			P/ Gozo								Gozou	01	mes				05/07/94 a 04/08/94		WZ			
27/07/85 a 27/07/90		183/93																				
														03	meses		REMUNERADA					
27/07/85 a 27/07/95		1.573/88 28/08/95 de																				

MÊS DE GOZO

[illegible]

- PROCESSO Nº 1.477/91- o servidor Requereo 03(três) meses de Licença Prêmio para gozar em data oportuna
- PROCESSO Nº 187/93, o servidor Requereo 03(três) meses de sua Licença Prêmio, período de 85/90, percebeu na Folha de Pagamento do mês de fevereiro/93, ficando Zerado .
- Conf.CI nº s/nº de 27/12/93, o servidor solicitou ao gozo de 01(um) mês de sua Licença Prêmio ref.ao Proc.nº 1.477/91, ficando 02 meses para outra data. (a partir de 03/01/93 a 02/02/93)
- Conf.CI nº s/nº de 20/10/94, o servidor solicita ao gozo de + 01(um) mês de sua Licença Prêmio para gozar a partir de 05/07/94 a 04/08/94, ficando 01 mês para outra data .
- PROCESSO Nº 1.573/95 de 28/08/95, o servidor requereo 03(três) meses de sua Licença Prêmio ref.ao período de 90/95 ,para gozar em data Oportuna.

02

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

002

NOME: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

DATA ADM. 05.09.83

CARGO: ENGR AGR

LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES SEC. A. FUNDIÁRIA

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
05.09.83 a 05.09.84																									10.12.84 a 30.12.84	U70
05.09.84 05.09.85																									02.12.85 01.01.86	U70
05.09.85/ 86																									02.02.87/03.03.87	U70
05.09.86/87																									08.12.87/06.01.88	U70
05.09.87/88																									02.1.89/31.01.89	U70
05.09.88/89																									05.02.06.03.90	U70
05.09.89/90																									03.12.90/01.01.91	U70
05.09.90/91																									06.01.91 a 05.02.92	U70
05.09.91/92																									16.11.92 a 15.12.92	U70
05.09.92/93																									20-10-93 a 11.01.94	U70
05.09.93/94																									22.11 a 30.12/94	U70
94/95																									26.12.95/25.01.96	U70

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

* As férias do Servidor rf. período 90/91 foi Remunerada, cf. S/Nº da Área de Pessoal.

Conforme CI nº 076/92 o servidor transfere o gozo de suas férias do período 91/92, à partir de 1º.01.93.

Conforme CI Nº 080/92 o servidor entrará em gozo de suas férias período 91/92, à partir de 20.12.92.

Conforme CI s/nº de 20/ 10/93, o servidor solicita a remuneração de suas férias remunerada, relativo ao período de 92/93, o mesmo recebe remunerada, conf. Autorização do Dir. Adm. Financeiro .

*Conf. CI. nº s/nº o referido servidor solicita pagtº REMUNERADO de suas férias regulamentares do período aquisitivo 93/94, que deveriam ser gozadas em Outubro/94, e devido consulta periódica a S. José Rio Preto, SP, por problemas cardíaco, e solicita este pagtº para despesas hospitalares, sendo deferido pelo DIAF, na folha de pagtº de Outubro/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 / 09 / 92 a 05 / 09 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 10 / 93, e terminar em 20 / 11 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 228.592,86**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 / 09 / 92 a 05 / 09 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 10 / 93, e terminar em 20 / 11 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador da Rec. Humana

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 228.592,86**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

565
28

CUIABÁ-MT, 27 de JUNHO de 1994.

Ilmo. Sr (a).

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

XX

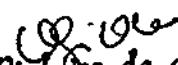
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 1.477/91 de ____/____/____, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 05/07/94 até 04/08/94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Odete Dinheiro da Silva
Coordenadora de Rec. Humano


Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão do Reg. e Acompanhamento



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 777

AO: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deOUTUBRO.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 05/09/84 a 05/09/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Quares da Silva e Sousa*
Chefe do Setor de Administração Geral

Recebido
27/11/85
WJF

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **Valdemar Rodrigues Carvalho**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...**DEZEMBRO / 86**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 05/09/85 a 05/09/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/02/87 a 04/03/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Nilson S. Marques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

02/02/87
1070-107

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...~~DEZEMBRO~~/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 05/09/85 a 05/09/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/02/87 a 05/03/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
em 03/04/87
[Assinatura]

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ... NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 05/09/86 a 05/09/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/12/87 a 06/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajaro Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

W-70H-2

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

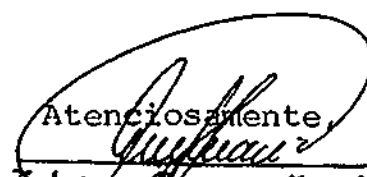
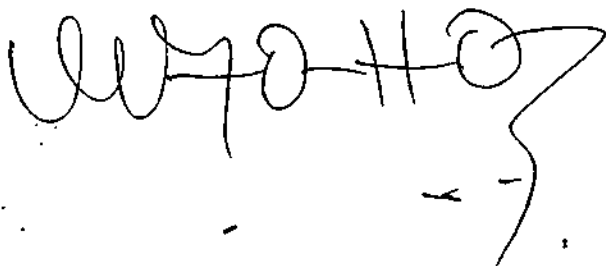
AO: VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de..... ^{NOVEMBRO} à importância relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do
período 05/09/87 a 05/09/88, devendo V.S^a., entrar
em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de
trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- VALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/88 a 05/09/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/02/90 e terminar em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.


Cabajara Pereira Manoel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

W70-403
-/-

X



CODEMAT

GOVERNAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

562

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 / 09 / 94 a 05 / 09 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Lívia Moraes Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Márcia L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 2.011,86, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

26/12/95

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

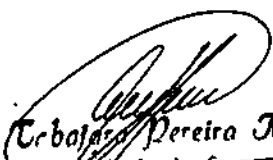
AO: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª, que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OCTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período, aqui sitivo de 05 / 09 / 89 a 05 / 09 / 90, devendo V.Sª, " entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminar em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT, deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.


Celso Pereira Maciel
Chefe do Setor
A CODEMAT.

*Recb
28/11/90*

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tório de 05 / 09 / 90 à 05 / 09 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 6 / 01 /
92 e terminar em 5 / 02 / 92.

Odele P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CRS 412.218,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

R E C E B I

EM

ASS. RESP.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALDEMAR R. DE CARVALHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 05 / 09 / 91 a 05 / 09 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 11 /
92 e terminar em 15 / 12 / 92.

C O M U N I C A D O - 02


Valério de Arruda Lima

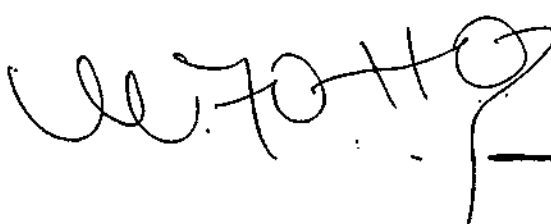
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$9.139.699,80
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 05 / 09 / 90 a 05 / 09 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 6 / 01 /
92 e terminar em 6 / 02 / 92. 30 dias

OR: [assinatura]
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 412.218,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

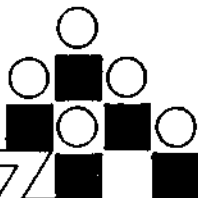
Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

R E C E B I

EM 8 / 11 / 91

[assinatura]
ASS. RES.

HOSPITAL SANTA CRUZ



ATESTADO MEDICO

Atesto para os devidos fins, que o
A. Waldemar Rodrigues de Carvalho,
foi submetido a cirurgia no dia
05/07/90, devendo permanecer afastado
de suas atividades por um período de
30 (trinta) dias.

CID - 574.0/1

Dr. Edson de Sousa Lyrio
Gastroenterologia
Cl. Geral CRM 1812

Assinado 25/07/90

HOSPITAL SANTA CRUZ



CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.

Rua Cosmimo de Abreu, 305 - B. Santa Cruz - CUIABÁ - MT - CEP 78000-170
Telefones: (065) 361-3383/361-3333/361-3813 - Fax (065) 361-3202

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Valdemar Q. Carulh

está sob tratamento médico e deverá ficar em
repouso pelo período de 2 dias.

(2 de 29/03/93)

Cuiabá, 28 de 07 de 1993

Dr. Américo A. Farinha Martins
CRM 2.178

HOSPITAL SANTA CRUZ



CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.
Rua Casimiro de Abreu, 305 - B, Santa Cruz - CUIABÁ - MT - CEP 78068-770
Telefones: (066) 361-3383/361-3393/361-3813 - Fax (066) 361-3202

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Valter R. de Carvalho

está sob tratamento médico e deverá ficar em
repouso pelo período de 02 dias.

(2015) P (009 30)

Cuiabá, 12 de 07 de 1993

Dr. Evandro Kleim

Dr. Evandro Kleim

CRM 2.280-T

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

VALDNEAR RODRIGUES CARVALHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003721

DATA

10/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.070.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43.0	38.0 A 50.0 %
V C M	86.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.600	5,000 A 10,000
NEFLOCITOS	0.0	0.0 %
NEFANIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	55.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	33.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO~~

MÉDICO

003721

~~DR~~
MATERIAL

10/09/93

~~SANGUE~~

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	97.0	80.0 à 120.0 mg/dl
UREIA.....	28.0	21.0 à 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE WILDEMAR RODRIGUES CARVALHO		003721
MÉDICO FR	DATA 10/09/93	
MATERIAL SANGUE	CAT NP	

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	209	161-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	148	69-218 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	29.6	
4. HDL-COLESTEROL.....	50	31-60 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	129.4	98-185 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.18	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.58	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

003721

MÉDICO

DATA

BR

10/09/93

MATERIAL

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.015 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMATIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO

003721

MÉDICO

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

FESES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax bana

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

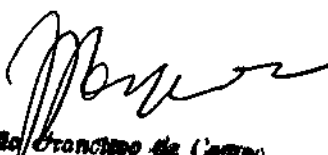
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) VALDEMAR

R CARVALHO submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Castro
Médico
Rég. 858 - CPF. 110.842.921/15

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756									
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										04 Data de desenvolvimento do contrato DE MATO GROSSO - CODEMAT									
05 CEP 78050870					06 Bairro C P A					07 Município CUIABA					08 UF MT				
09 Banco C.E.F.					10 Agência/UF CUIABA/MT					11 Cód. Agência 003					12 CEP 78.000				
13 Nome do empregado VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 071783 208 MT									
14 PIS/PASEP 10061884445					15 Código empregado					16 Data nascimento 12.03.45					17 Data admissão 05.09.83				
18 Data opção 05.09.83					19 Data afastamento 30.06.96					20 Maior remuneração 2.040,19					21 Aviso prévio 30.05.96				
22 Pers. Alm.					23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA					24 Cód. saque 01									

25 Indenização ____ anos										26 Saldo de salários ____ dias										27 FGTS-multa rescis. ____ %									
28 Valor 1.020,09										29 Comissões										30 TOTAL BRUTO 22.669,37									
31 13º salário 06 /12 avos										32 Horas extras ____ horas										33 DESCONTOS									
34 13º sal. inden. ____ /12 avos										35 Gratificação										36 Previdência 105,33									
37 Salário-família ____ dias										38 Adicional Insalubridade/periculosidade										39 Previdência 13º sal. 105,33									
40 Férias vencidas										41 Adicional noturno										42 Adiantamentos									
43 Férias proporc. 10 /12 avos										44 L. PRÊMIO 8.569,26										45 IRRF 2.442,07									
46 1/3 salário s/ férias 1.224,14										47										48									
49 Sal. maternidade ____ dias										50 FGTS-mês rescisão/ mês anterior 930,37										51 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 20.016,64									
52 Data de homologação										53 Carimbo e assinatura do empregador/preposto										54 Impressão digital Empregado									
55 Assinatura do empregado <i>José G. Botelho Prado</i>										56 Assinatura do responsável legal <i>Ana Lúcia Moreira Brito</i>										57 Impressão digital Responsável legal									

58 RECIBO DO FGTS										59 Data recepção pelo Banco									
60 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>José G. Botelho Prado</i>										61 Assinatura do empregado <i>Ana Lúcia Moreira Brito</i>									
62 Sacador - Nome - LIQUIDANTE - VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO										63 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)									
64 Valor do saque - Depósitos					65 Juros e correção monetária					66 Total do saque									
67 Impressão digital Sacador					68 Impressão Digital Responsável legal					69 Assinatura do sacador									
										70 Assinatura do responsável legal									
71 Autenticação																			

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT			
ENDEREÇO Palacio Paiegues - C. P. A.			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF N.º 03.474.053/001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO - Setor Colonização	N.º DA CTPS 71.783	SÉRIE 208	
REGISTRO N.º 933	CARGO Eng.º Agrônomo	ADMISSÃO EM 15 / 02 / 19 74	
DESLIGAMENTO EM 23 / 03 / 19 77	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 15 / 02 / 19 74	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 6.900,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ F.G.T.S.	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$ 6.900,00	Horas Extras.....Cr\$
13.º Salário.....8 / 12.....Cr\$ 2.300,00	Gratificação.....Cr\$
Salário-Família.....01 dep.....Cr\$ 30,12	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$ -	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....Cr\$ -	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/63.....Cr\$ -	FGTS - Quitação MATCO / 77.....Cr\$ 147,20
Prejuízo 20/66.....Cr\$ -	FGTS - mês anterior 13.º Sal.....Cr\$ 184,00
Saldo de Salários.....08 dias.....Cr\$ 1.840,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ (para FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior).....Cr\$ 2.424,76
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (para depósitos + a. monetária + juros).....Cr\$ 13.826,08
TOTAL BRUTO.....Cr\$	

DESCONTOS

Previdência.....IPEMAT.....Cr\$ 147,20
Previdência 13.º Salário.....Cr\$
Adiantamentos.....Cr\$ 1.000,00
.....Cr\$
.....Cr\$

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
O presente
de acordo com a
foi lido e portado
12.1968 de 14.11.68
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 1.147,20
.....Cr\$ 12.678,88

LANÇADO

Recbi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 12.678,88

Doze Mil Seiscentos e Setenta e Oito Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos.,.,.,.,.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco DO ESTADO DE MATO GROSSO - BEMAT

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, Mt. 05 de abril de 19 77

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guia e livros recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 20%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Attestação para Montagem de Carta Vitada UMD
- ☐ Pólice de Seguro
- ☐ Recibo (em 4 vias)
- ☐ Livro de Fichas Registro de Empregados - UMD
- ☐
Vila da Arruda P. M. G. T. S. de acordo Portante nº. 3556 de 14.11.68

CODEMAT
REPARAÇÃO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

VALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, é por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá, 30/05/96

Empregador

José G. Barbosa do Prado

Empregado

W70-H2

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

103488475

nome do dispensado										
3	V A L D E C I R O D R I G U E S D O S S A N T O S									
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)										
Rua 10 de março, casa 90 / Canjica										
CEP										
78000										
UF										
MT										

CGC										atividade econômica-IBGE										trabalhador rural?												
4	0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2										5	0 3 0 3										6	1 - sim 2 - não 2									
PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social										uf												
7	1 2 3 0 4 7 5 2 6 7 7										8	9 2 4 3 9 0 0 0 0 2										M T										
CBO										ocupação																						
9	3 9 9 7 0										CONTÍNUO																					

03 4/4 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

G. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana											
10	1 0 0 3 8 9			11	0 2 0 5 9 1			12	1 - masculino 2 - feminino 1		13	5		14	1 8 0 2 6 9			15	4 0					
três últimos salários						possui registro de contribuição individual do INPS?																		
mês anteúltimo						mês penúltimo						mês último						número de inscrição						
16	0 2 8 8 9 8 7 00						0 3 8 8 9 8 7 00						0 4 8 8 9 8 7 00						17					
domicílio bancário						nome do banco e nome da agência																		
banco						agência						CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MT												
18	1 0 4 0 0 1 6																							
Declaração do dispensado										Declaração do empregador														
número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?														
4 8										1 - sim 2 - não 1														
recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										os salários foram comprovados pelo dispensado?														
1 - sim 2 - não 1										1 - sim 2 - não 1														

polegar direito

Valdeci Rodrigues dos Santos
assinatura do dispensado

Odete Pinheiro da Silva
assinatura do empregador
- CODEMAT -

A ECT recebe a 1ª via fechada

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034.88475

PIS/PASEP
1 2 3 0 4 7 5 2 6 7 7

nome do dispensado

V A L D E C I R O D R I G U E S D O S S A N T O S

Recebi de COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT"
Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

CUIABÁ/MT, 08 / 05 / 91

local e data

assinatura do dispensado

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 356731

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador